

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Veículos em Fim de Vida (VfV)



2019

valorcar

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1	
INDICADORES.....		3
EMPRESA.....	4	
PRODUTORES/IMPORTADORES.....		8
REDE VALORCAR.....	15	
MONITORIZAÇÃO.....		19
PREVENÇÃO.....	38	
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO.....		40
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO.....	47	
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA.....		52
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE.....	54	
ANEXO I – Métodos de cálculo.....		60
ANEXO II – Demonstração de resultados & balanço 2019.....	65	

O conjunto de atividades desenvolvidas pela **VALORCAR** e pela **REDE VALORCAR** em 2019 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença.

 Foi mantida a licença de entidade gestora de VFV, válida até 31-12-2021, e a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

 Foi realizada uma campanha de processamento de VFV para aferir o teor metálico médio dos VFV em Portugal. Esta campanha envolveu a realização de ensaios de desmantelamento e fragmentação de VFV em 6 operadores da **REDE VALORCAR**



Teor metálico médio: **74,97%**.

Este valor deverá passar a ser utilizado na avaliação dos objetivos de reciclagem e valorização dos VFV em Portugal

 Foi mantida a gestão operacional da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD), na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição

## INTRODUÇÃO

### CERTIFICAÇÃO

Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108)

### FORMAÇÃO

Foram promovidas ações de formação junto dos centros da **REDE VALORCAR**, sendo de destacar as 4 sessões de esclarecimento sobre os requisitos mínimos de qualidade definidos pela APA

### SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO

Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar a infografia sobre a importância do automóvel na economia circular desenvolvida em conjunto com a VALORPNEU e a SOGILUB;



**196**

o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR aumentou de 162 para 196

- > maior capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país
- > melhor cobertura geográfica

Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno:

**97** visitas não anunciadas  
**45** auditorias  
**47** vistorias de integração

taxas de reutilização/reciclagem:

**88,0%**

taxas de reutilização/valorização de VFV:

**96,5%**

- > melhores resultados de sempre
- > superados os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária

Não se pode deixar de referir como aspeto negativo que, apesar de se ter aumentado significativamente o nº de centros e o nº de VFV abatidos na REDE VALORCAR, apenas foi possível obter uma taxa de recolha de 78,1% (não tendo sido alcançada a meta de 81% fixada na licença da VALORCAR para o ano de 2019).

**11,8%**

subida no número de VFV abatidos na REDE VALORCAR

# INDICADORES

INDICADORES	2017	2018	2019	2018/19
N.º de Produtores aderentes	35	49	73	+24
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado	261.331	267.609	262.253	-5.356
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado	66.193	77.241	79.459	+2.218
Idade média do parque automóvel em Portugal (anos)	12,6	12,6	12,7	+0,1
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	93	162	196	+34
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	145	143	97	-46
N.º de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR	14	0	45	+45
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	45	38	23	-15
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	51.461	77.565	86.739	+9.174
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	17.980	29.644	24.373	- 5.271
N.º total de VFV recolhidos	69.441	107.209	111.112	+3.903
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	74,1	72,4	78,1	+5,7
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	21,2	31,1	32,5	+1,4
Idade média dos VFV recolhidos (anos)	21,4	21,8	22,1	+0,3
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	949	961	992	+31
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	48.811	74.571	86.004	+11.433
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	136	163	172	+9
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	87,2	87,0	88,0	+1,0
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	95,9	96,0	96,5	+0,5
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	275.584	344.292	358.747	+14.455
Resultado líquido (€)	-942	-20.125	33.590	+53.715
N.º colaboradores	4	4	3	-1

# EMPRESA

A **VALORCAR** é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da **VALORCAR**, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPSA).

## Licenças

### Entidade Gestora dos VFV no território continental

licença: 02/07/2004 até  
31/12/2021

licença atual:  
Despacho n.º 2178-A/2018 de  
1 de março

### Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira

licença: 13/04/2009 até  
31/12/2021

licença atual: Despacho  
Regional n.º 222/2018  
de 26 de junho

### Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores

licença: 01/01/2010 até  
31/12/2021

licença atual: Despacho  
Regional n.º 836/2018  
de 30 de maio

### Entidade Gestora dos RBA no território continental

licença: 23/07/2009 até  
31/12/2021

licença atual:  
Despacho n.º 11275-C/2017 de  
22 de dezembro

### Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma da Madeira

licença: 11/11/2009 até  
31/12/2021

licença atual: Despacho Regional  
n.º 149/2018  
de 24 de abril

### Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma dos Açores

licença: 12/12/2009 até  
31/12/2021

licença atual: Despacho Regional  
n.º 837/2018  
de 30 de maio

## Órgãos sociais da VALORCAR

Quadro n.º1 – Órgãos sociais da VALORCAR

ORGÃOS SOCIAIS	MEMBROS	ENTIDADE	CARGOS
Assembleia Geral	Eng.º José Ramos	Toyota Caetano Portugal, SA	Presidente (em representação da ACAP)
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista	Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA	Vice-Presidente (em representação da AEPSA)
	Eng.º Armando Carneiro Gomes	General Motors Portugal, Lda	Secretário (em representação da ACAP)
Gerência	Eng.º Jorge Miguel P. R. Teixeira	Volkswagen Autoeuropa	Gerente (nomeado pela ACAP)
	Dr. Helder Barata Pedro	ACAP	Gerente (nomeado pela ACAP)
	Eng.º Pedro Miguel Vieira Prazeres	SIVA, SA	Gerente (nomeado pela ACAP)
	Eng.º José Carlos O'Neill	BMW Portugal, Lda	Gerente (nomeado pela ACAP)
	Dr. Nelson Ricardo Ferreira de Além	Ambigroup, SA	Gerente (nomeado pela AEPSA)
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo	Joaquim Camilo & Associado, SROC	Fiscal Único
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher	Joaquim Camilo & Associado, SROC	Suplente

## Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2019 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as

obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA).

Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.

## MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

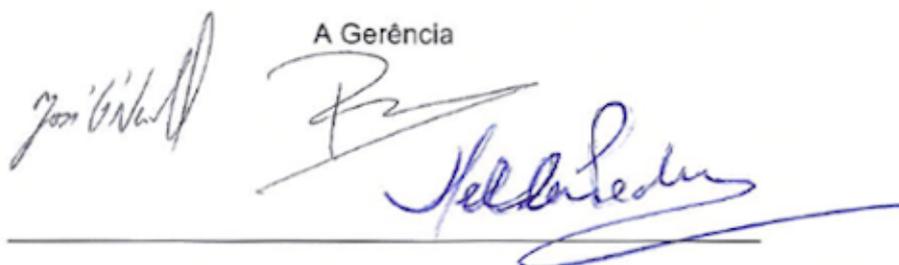
## POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência



## Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia

portuguesa, a **VALORCAR** renovou em 2019 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.



De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

## PRODUTORES/ IMPORTADORES

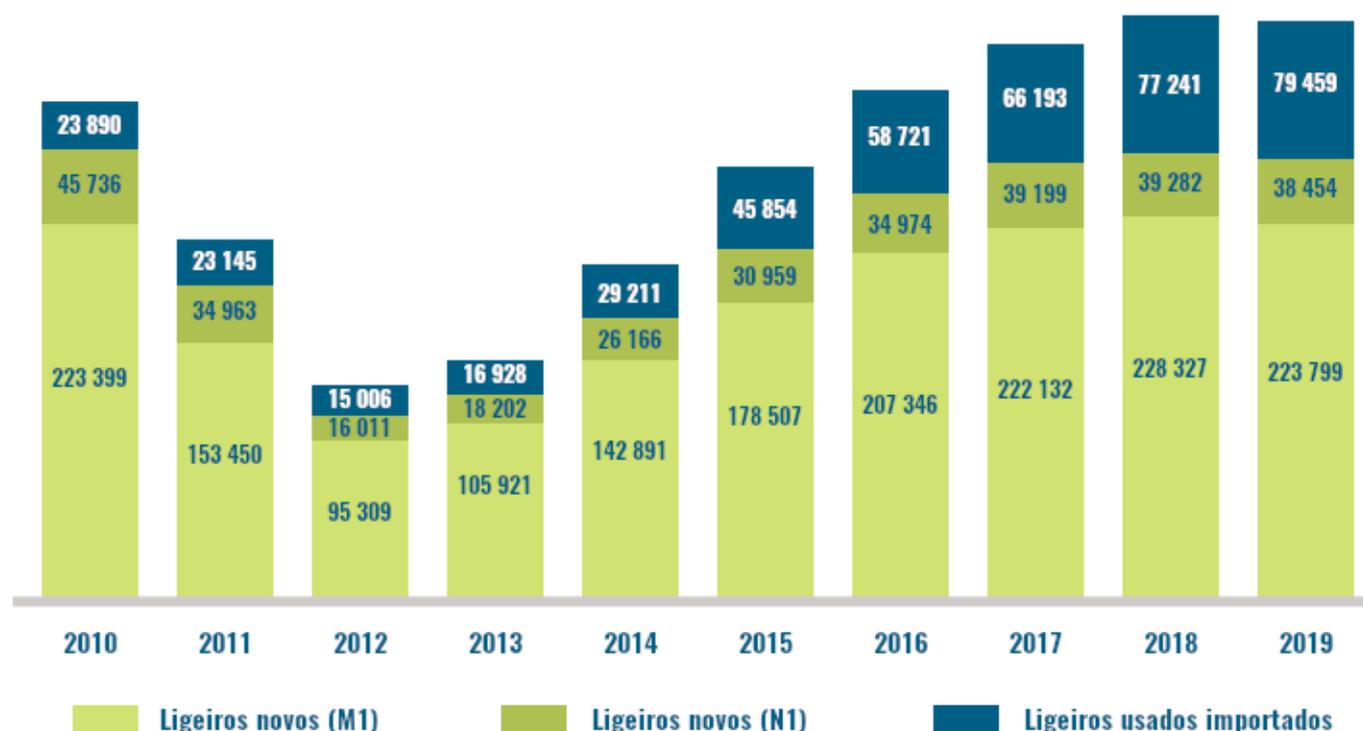
### Aderentes ao SIGVFV

No final de 2019 a VALORCAR possuía contrato com 73 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

### Mercado de veículos ligeiros

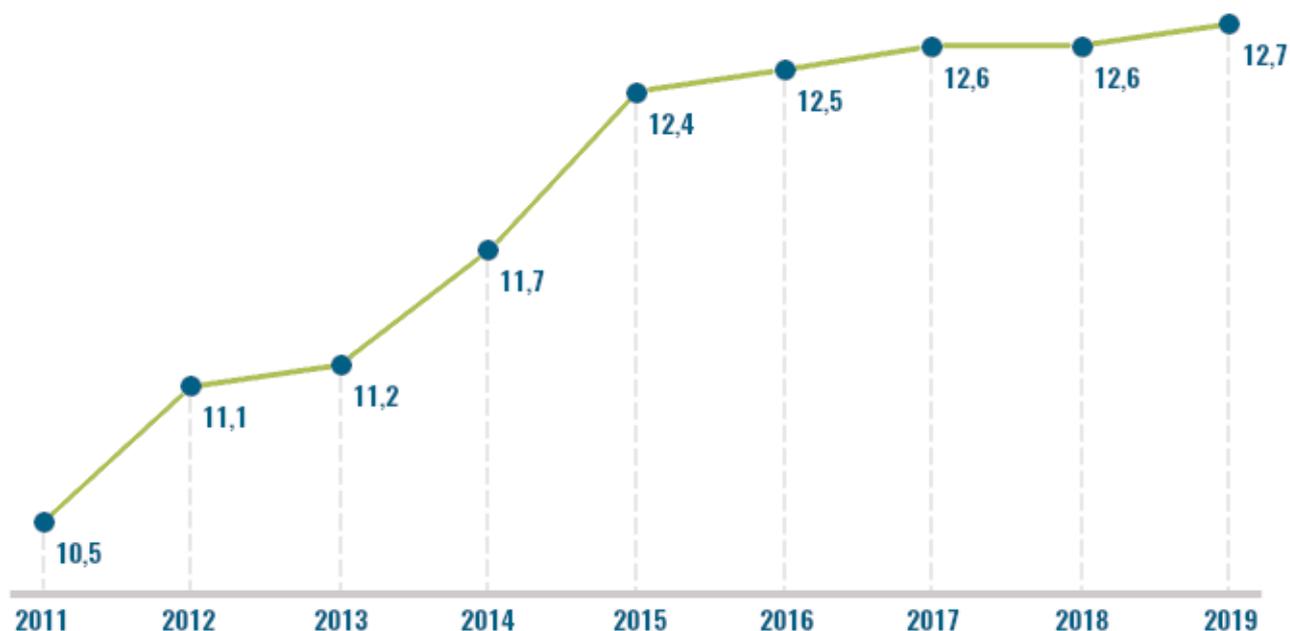
Segundo dados da ACAP, em 2019 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas 262.253 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um decréscimo de 2,0% face ao verificado no ano anterior. Destes, 223.799 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 38.454 a veículos comerciais ligeiros (N1).

Gráfico n.º1 - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)



Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 6,5 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, situando-se em 2019 nos 12,7 anos.

Gráfico n.º 2 - Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)



## Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2019 foram importados

79.459 veículos ligeiros usados, valor superior ao verificado nos últimos anos e que já representa 30,3% do mercado de veículos ligeiros novos.

Não obstante, conforme atrás referido, o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003, determinou o alargamento do âmbito contributivo do SIGVFV aos veículos importados usados a partir de 1 de janeiro de 2018.

## Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2019, foram declarados à VALORCAR, pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 253.198 veículos (dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 31 de março de 2020), incluindo novos e usados.

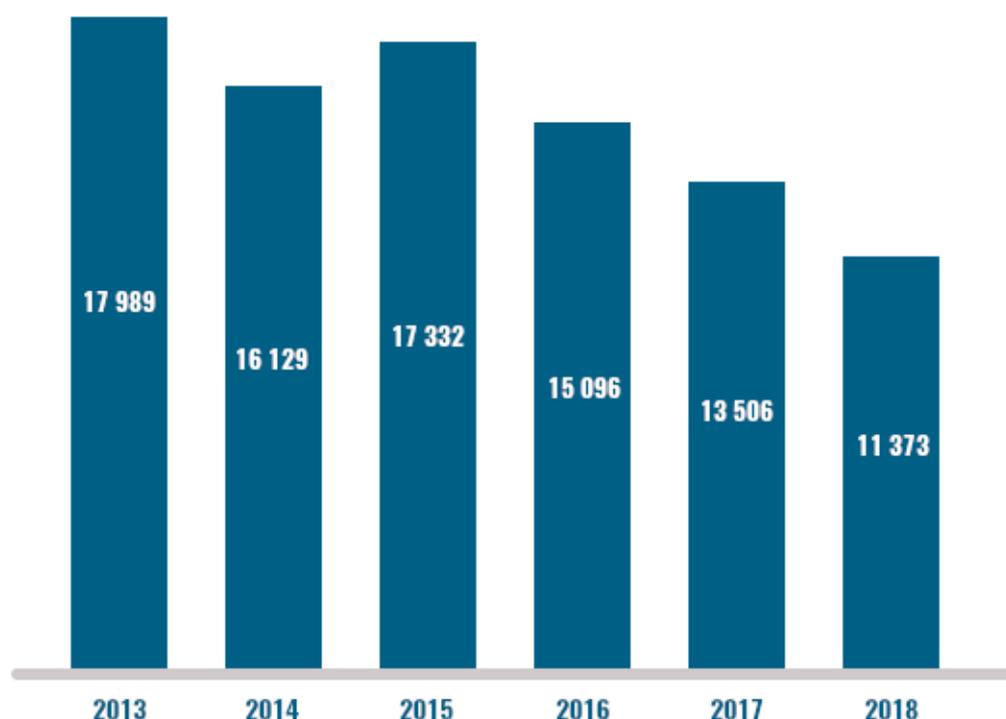
## Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os

requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados mais recentes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2018 foram canceladas 11.373 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

Gráfico n.º3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)



**Quadro n.º2 - Produtores/Importadores - Representantes Oficiais de Marca -  
de veículos ligeiros aderentes ao SIGV FV em 31.12.2019**

<b>PRODUTOR/IMPORTADOR – REPRESENTANTE OFICIAL DE MARCA</b>	<b>DATA DE ADEÇÃO AO SIGV FV</b>
AML SPORT, SA	02/01/2009
AUTOMÓVEIS CITROËN, SA	01/10/2004
BMW PORTUGAL, LDA	15/03/2005
CHRY PORTUGAL, SA	01/10/2004
FBO MOTOR SPORTS, LDA	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA	01/10/2004
HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	15/12/2005
IVECO PORTUGAL, S.A.	02/12/2004
JAGUAR AUTOMÓVEIS S.A.	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	01/10/2004
LUSILECTRA, SA	01/10/2004
MAN Truck & Bus (Portugal), Soc. Unip. Lda	01/04/2019
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA	01/10/2004
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
NISSAN IBERIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL	27/03/2007
OPEL Portugal, Lda	01/10/2004
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
PORSCHE IBÉRICA, SA	01/10/2004
RENAULT PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
SEAT PORTUGAL, LDA	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
SÓZÓ Portugal, SA	31/03/2017
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAL - sucursal em Portugal	31/07/2018
TESLA PORTUGAL - Sociedade Unipessoal Lda	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	01/10/2004
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	25/01/2008

**Quadro n.º3 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVfV em 31.12.2019**

<b>PRODUTOR/IMPORTADOR</b>	<b>DATA DE ADEÇÃO AO SIGVfV</b>
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA (I)	31/07/2018
ABRANTES ALMEIDA & SIMÕES, LDA	18/03/2019
AUTO HENRIQUE BRAZ & FILHOS, LDA	07/02/2019
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA,SA	02/01/2019
CAMPILIDER - COM. ALUG. CARAVANAS, LDA (I)	01/01/2006
CAMPILUSA - ART. CAMPISMO MOVEIS JARDIM, LDA (I)	01/01/2006
CASSAUTO DE MANUEL PATRÍCIO SAMPAIO DE CASTRO (I)	01/08/2018
DUARTE & PEREIRA, LDA	25/01/2019
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	01/02/2019
HÉLDER CUNHA FERREIRA UNIPessoAL, LDA (I)	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA (I)	01/08/2018
HUGO CUNHA - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, UNIPessoAL, LDA	01/11/2019
HYDRAPLAN MAN. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	09/08/2019
J. SOUSA MESQUITA - COM. CARAVANAS ART. DESP., LDA (I)	01/01/2006
J.C.PARRACHO RENT A CAR, LDA (I)	24/11/2014
JOSÉ ARTUR DA SILVA CUNHA	01/09/2019
LIEBHERR PORTUGAL, LDA (I)	31/07/2018
MANUEL MELES, LDA (I)	01/08/2018
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2019
MERIDIAN OCCASION, LDA	17/05/2019
MOISÉS & JORGE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA (I)	31/07/2018
ONESHOP - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÓVEL	09/08/2019
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA (I)	01/10/2004
PROPOSTA D'ARRASAR - UNIPessoAL, LDA	01/11/2019
R A RAMOS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/04/2019
RECIAMA UNIPessoAL, LDA	31/03/2019
RECIPARTS - AUTO E PEÇAS, LDA (I)	01/08/2018
RODESAN- INVESTIMENTOS E TURISMO, LDA	15/09/2019
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	22/01/2014
RVS - UNIPessoAL, LDA (I)	31/07/2018

**Quadro n.º3 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVAV em 31.12.2019 (cont.)**

PRODUTOR/IMPORTADOR	DATA DE ADESÃO AO SIGVAV
SERVILITORAL MOTORS, LDA	01/01/2019
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	01/08/2019
SIMPLES & SÓLIDO, LDA	01/05/2019
STATUS SCORPION - SUCATAS, LDA	02/07/2019
SUCATAS SENDIFEL, LDA (I)	31/07/2018
SUPERMOTO - COM. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, SA	14/01/2019
TEDERENT ALUGUER DE AUTOCARAVANAS, LDA (I)	04/04/2017
TRANSPORTES RCL, LDA (I)	01/08/2018
UNIVECAR - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	01/08/2018
UNIVECAR - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA (I)	01/08/2018
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDA (I)	01/08/2018
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	27/03/2019
ZEEV, LDA	26/09/2019

## Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2019 foram adjudicadas (e iniciadas) a uma entidade externa, a Joaquim Camilo SROC, auditorias a 2 produtores de veículos, cujos resultados só deverão ser conhecidos em 2020.

## Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da Prestação Financeira Anual – PFA (ecovalor) correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado

à VALORCAR. Em 2019, foi identificada apenas uma situação de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes, nomeadamente de não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado.

## Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2019 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações

contratuais e legais (p. ex. registo no SILIAMB, discriminação do ecovalor na fatura). Por outro lado foram simplificadas as obrigações declarativas, tendo passado a ser solicitada apenas uma declaração anual.

## Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores

Em 2019 foram desenvolvidos diversos contactos (via telefone e email) junto de importadores de veículos usados no sentido de celebrarem contrato com a **VALORCAR**, os quais resultaram na adesão de 24 novos importadores.

## Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacte ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direccionadas à diminuição do impacte na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do tipo de material,

a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da **VALORCAR**, desenvolvida no final de 2018 e continuada em 2019, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

# REDE VALORCAR

A **VALORCAR** deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - **REDE VALORCAR** - de acordo com critérios definidos na licença.

mínimo de centros de abate:

**60** no continente

**1** na Madeira

**2** nos Açores

- 1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira;
- centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à **REDE VALORCAR** faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela APA.

Apenas se excetuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na **REDE VALORCAR** e as instalações localizadas nas regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de abril.

Os fatores que determinam a abertura dos concursos são a necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença:

- número mínimo de centros por distrito;
- taxa de recolha de VFV.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a **VALORCAR** elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a admissão e a exclusão de candidatos. Este relatório é submetido a certificação

por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas), sendo igualmente divulgada publicamente.

## Registo e rastreabilidade dos resíduos de VFV exportados para fora da UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à **VALORCAR**, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente a **VALORCAR**, solicita aos centros cópia da licença de todos os

destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Gráfico n.º 4 – Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR



Quadro n.º 4 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR

DISTRITOS	N.º MÍNIMO CENTROS FIXADO NA LICENÇA (ATÉ 31.12.2021)	N.º CENTROS REDE VALORCAR (31.12.2019)	SALDO
Lisboa	6	18	+ 12
Porto	6	36	+ 29
Braga	4	18	+ 14
Aveiro	4	16	+ 12
Viseu	4	6	+ 1
Coimbra	4	9	+ 5
Leiria	4	18	+ 14
Santarém	4	7	+3
Setúbal	4	11	+ 7
Faro	4	10	+ 6
V. Castelo	2	4	+ 2
Vila Real	2	7	+ 5
Bragança	2	4	+ 2
Guarda	2	3	+1
C. Branco	2	5	+ 3
Portalegre	2	3	+ 1
Évora	2	3	+ 1
Beja	2	3	+ 1
Açores	2	11	+ 9
Madeira	1	4	+ 3
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>196</b>	<b>+ 131</b>

## Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a **VALORCAR** promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar

as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2019, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da **REDE VALORCAR** dum incentivo ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação. Neste ano foram encaminhadas para valorização, maioritariamente em cimenteiras, 6.083 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 70 kg por cada VFV abatido na **REDE VALORCAR**).

## Empresas certificadas

No final de 2019, existiam na REDE VALORCAR 31 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 5 – Centros certificados na área da gestão de VFV

CENTROS	CERTIFICAÇÕES			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS/ ISO45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Albergaria-a-Velha)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Mitrena)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Pontinha)	X	X	X	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Setúbal)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)	X	X	-	-
BGR, Lda	X	X	-	-
BRAGUINOX, Lda	X	X	-	-
COMBUSTOIL, Lda	-	X	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Águeda)	X	X	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X	-	-
CORREIA E CORREIA, Lda (Guilhabreu)	X	X	X	-
ECOMAIS, SA	X	X	-	-
LUMIRESIDUOS, Lda	X	X	-	-
LYRSA, Lda	X	X	-	-
MANUEL FREXES (Fundão)	X	X	-	-
METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X	-	-
NORSIDER, Lda	-	X	-	-
OLSILVA, Lda (Canelas)	-	X	-	-
OLSILVA, Lda (Pedroso)	-	X	-	-
PALMIRESIDUOS, Lda	X	X	-	-
RCR, Lda	X	X	-	-
REBOQUES SOUSA I, Lda	-	X	-	-
REASCIMENTO, Lda (Loures)	X	X	X	-
REASCIMENTO, Lda (Algoz)	X	X	X	-
REVALOR, Lda	X	X	-	-
RIOMETAIS Comércio de Sucatas Lda	-	X	-	-
RSA, SA	X	X	-	-
SUCATAS DE RAMIL, SA	-	X	-	-
SUCATAS PINTO, SA	X	X	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

# MONITORIZAÇÃO

A **VALORCAR** assegura a monitorização do SIGVAV, recolhendo dados sobre o fluxo de VAV entregues nos centros da **REDE VALORCAR** (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVAV, a **VALORCAR** tem de assegurar o

cumprimento de uma taxa de recolha de VAV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VAV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VAV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2017	2018	2019
Taxa de Recolha mínima	80%	80%	81%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

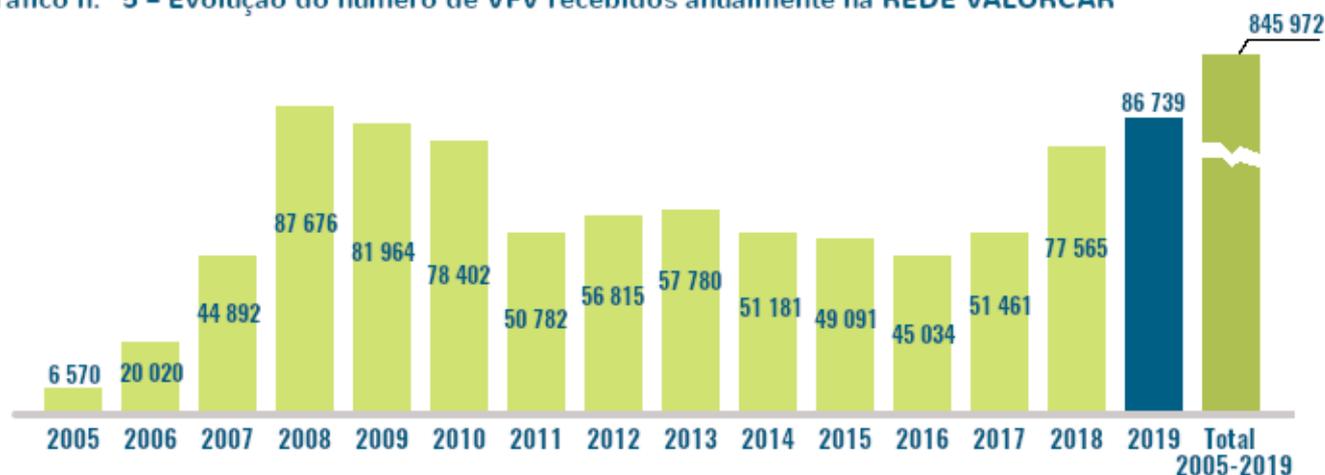
A monitorização do SIGVAV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas

de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

## Resultados Operacionais VAV

Durante o ano de 2019 foram entregues para abate nos centros da **REDE VALORCAR** um total de 86.739 VAV, valor que corresponde a um aumento de 11,8% face ao ano anterior (+9.174 VAV) e que permitiu registar o valor mais elevado desde 2008. Cerca de 85,0% dos VAV abatidos a nível nacional eram da categoria M1 e 15,0% da categoria N1.

Gráfico n.º 5 – Evolução do número de VAV recebidos anualmente na **REDE VALORCAR**



Consequentemente, também se registou um aumento do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 7.228 e 344, respetivamente.

Gráfico n.º 6 – Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR



Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 70 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 22,1 anos em 2019 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar).

Gráfico n.º 7 – Distribuição etária dos VFV abatidos em 2019

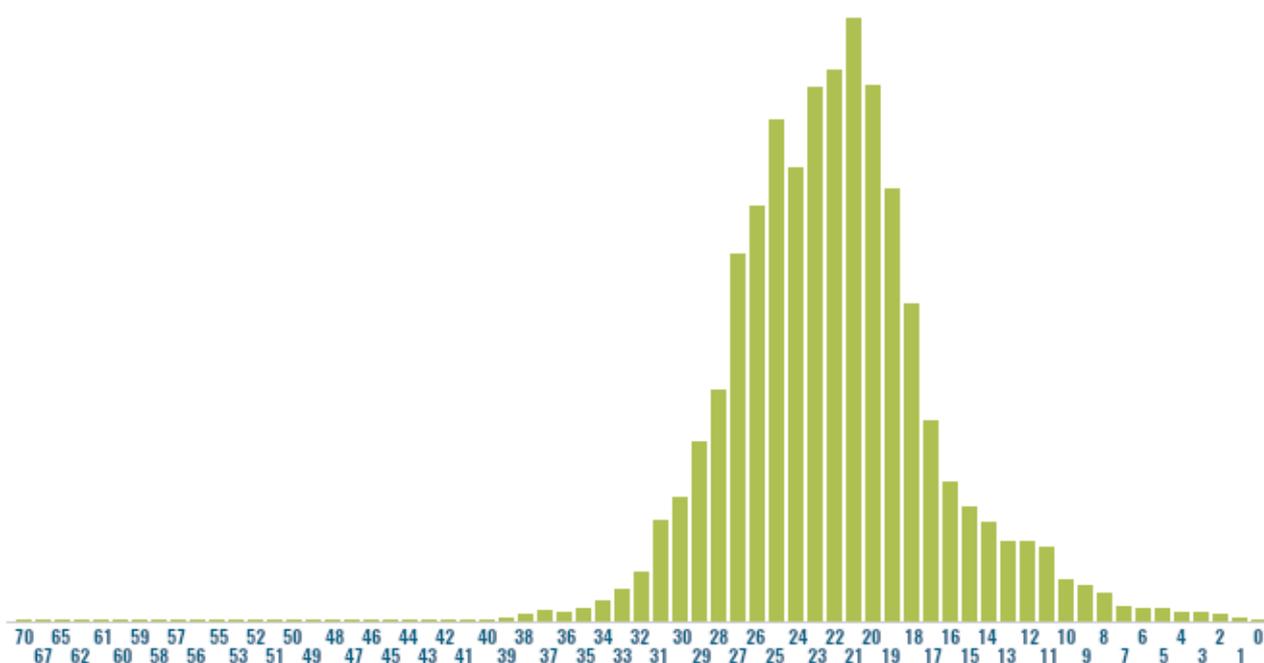
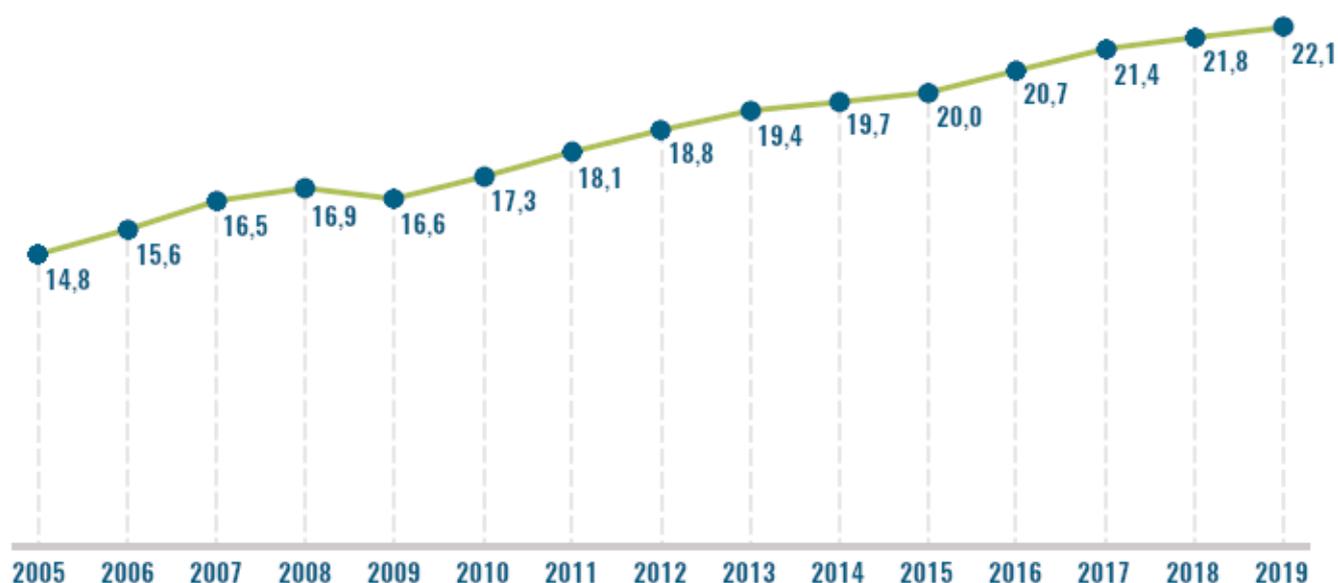
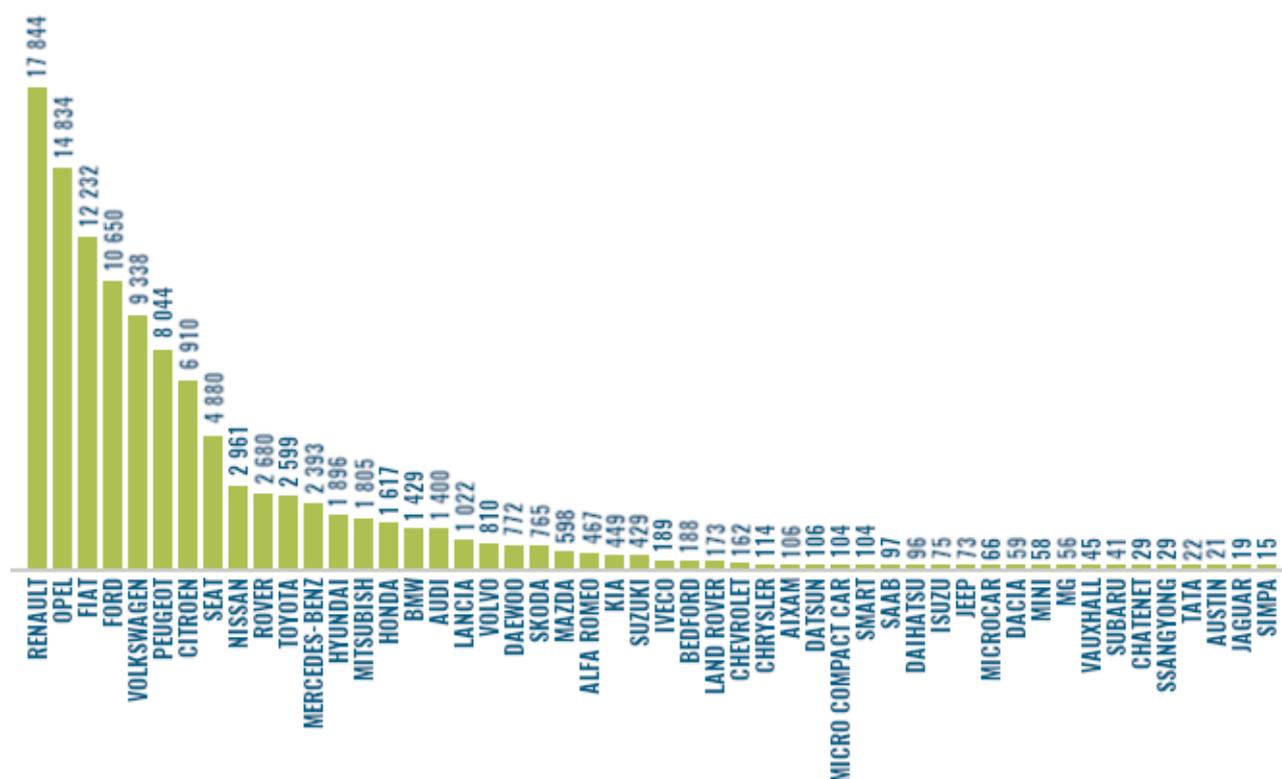


Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV entregues na REDE VALORCAR



Durante 2019 foram abatidos em Portugal VFV de 145 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2018, com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

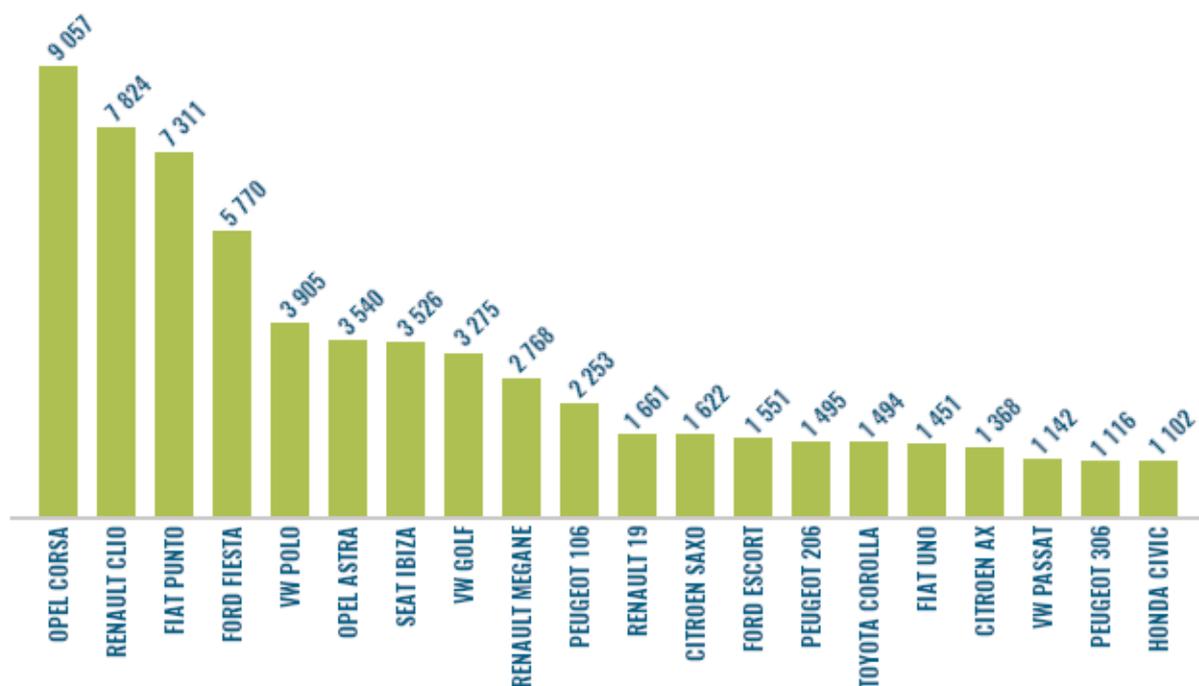
Gráfico n.º 9 – Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2019



À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate a nível nacional, atingindo cerca de 8,2% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da

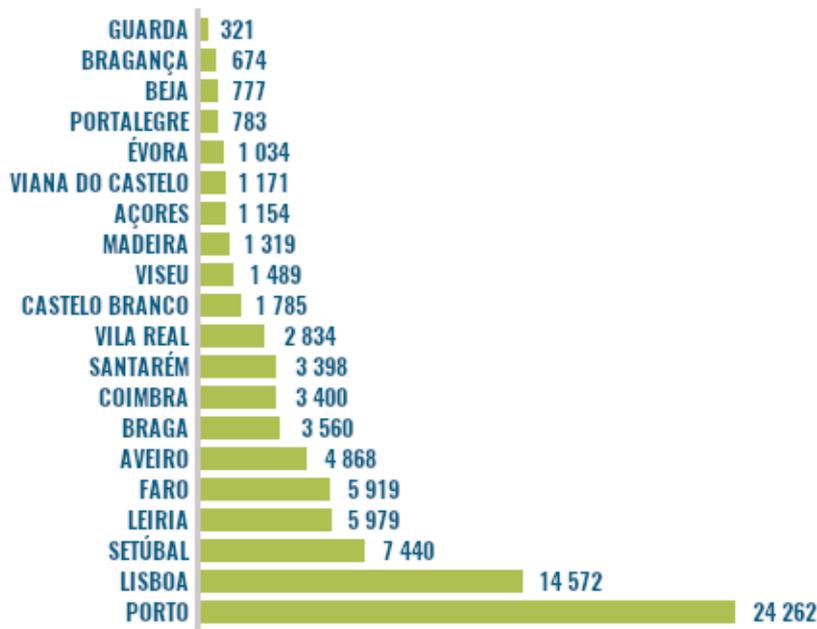
categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos. Também se registou um aumento do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 7.228 e 344, respetivamente.

Gráfico n.º 10 – Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2019 (TOP20)



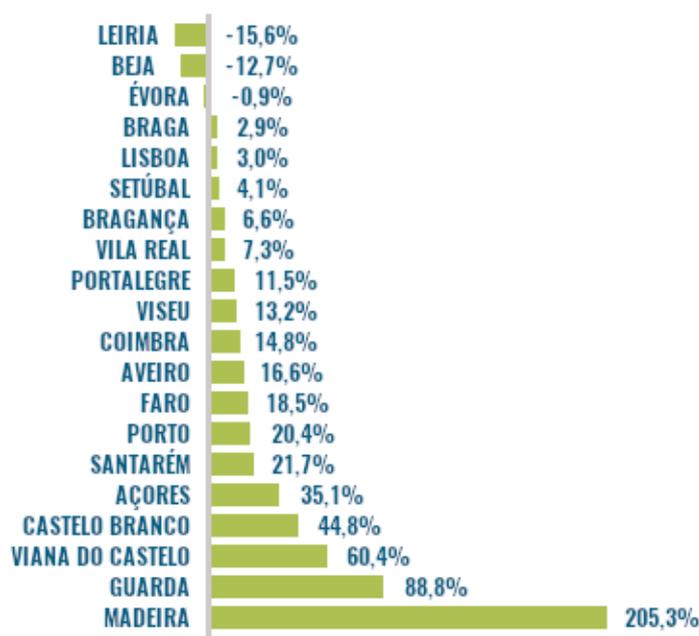
No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam cerca de 45% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

Gráfico n.º 11 – Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2019



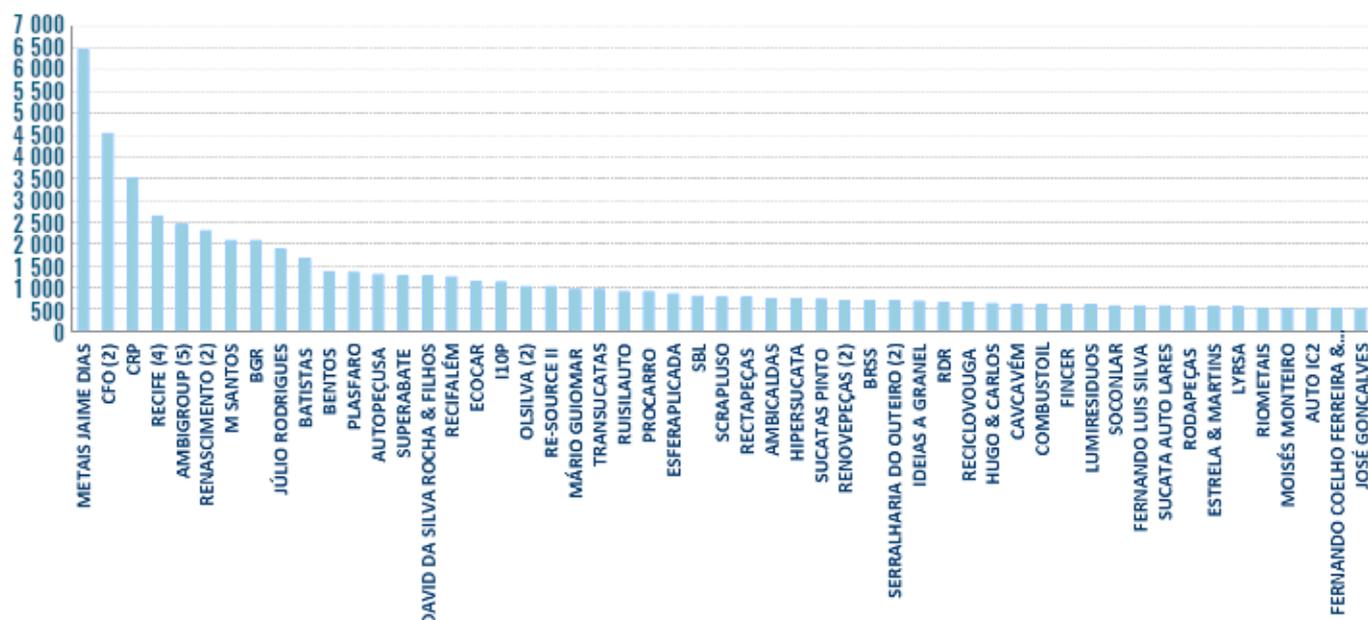
Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 17 distritos onde se registou o aumento do número de VFV abatidos, destacando-se a este respeito os distritos de Madeira, Guarda e Viana do Castelo. Em contraponto, Leiria, Beja e Évora foram as regiões onde se registaram quebras.

Gráfico n.º 12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2019/2018



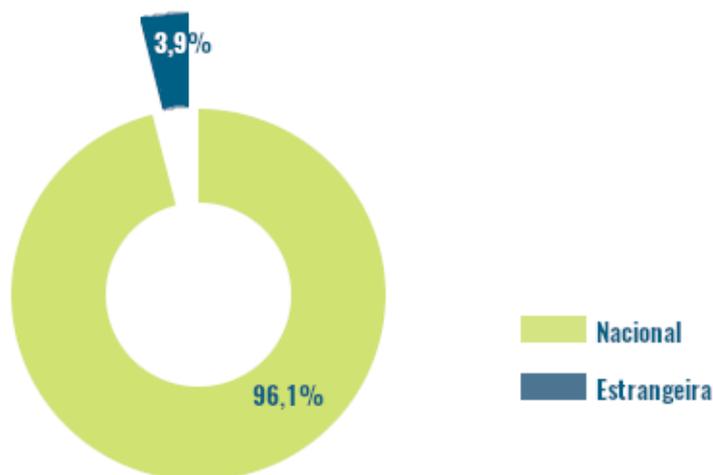
Salienta-se a existência de 53 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 65 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2019, destacando-se nas três primeiras posições a Metais Jaime Dias, a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros) e o Centro de Reciclagem de Palmela.

Gráfico n.º 13 – N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2019 (>500 VFV)



Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na **REDE VALORCAR** (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2019 correspondeu a 3,9% do número total (3.378 VFV).

**Gráfico n.º 14 – Nacionalidade dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2019**  
(nacionais vs estrangeiros)



## Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

Aos 86.739 VFV recebidos na **REDE VALORCAR** em 2019 corresponderam mais de 86 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 15,3% face a 2018. Já o peso médio dos VFV recebidos aumentou em cerca de 31 kg, mantendo a tendência de aumento verificada anteriormente.

**Gráfico n.º 15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)**

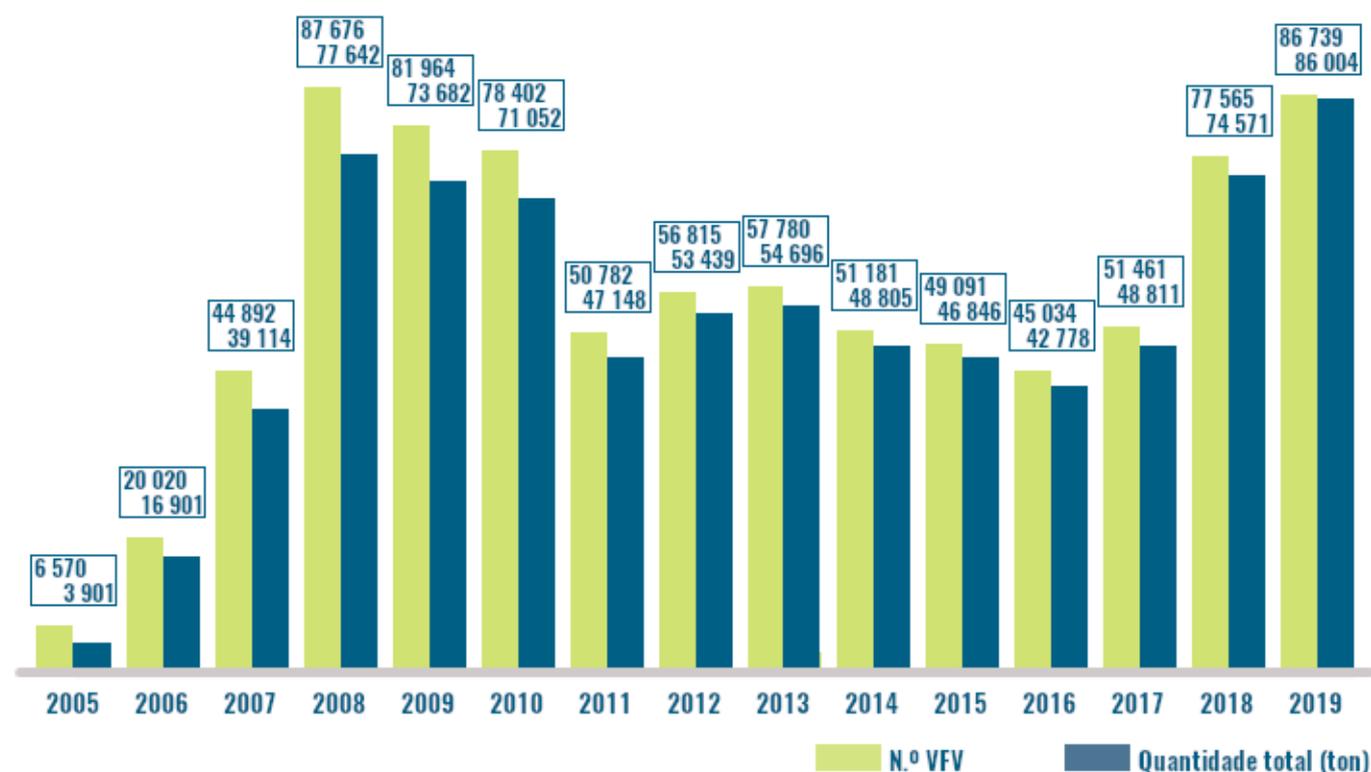
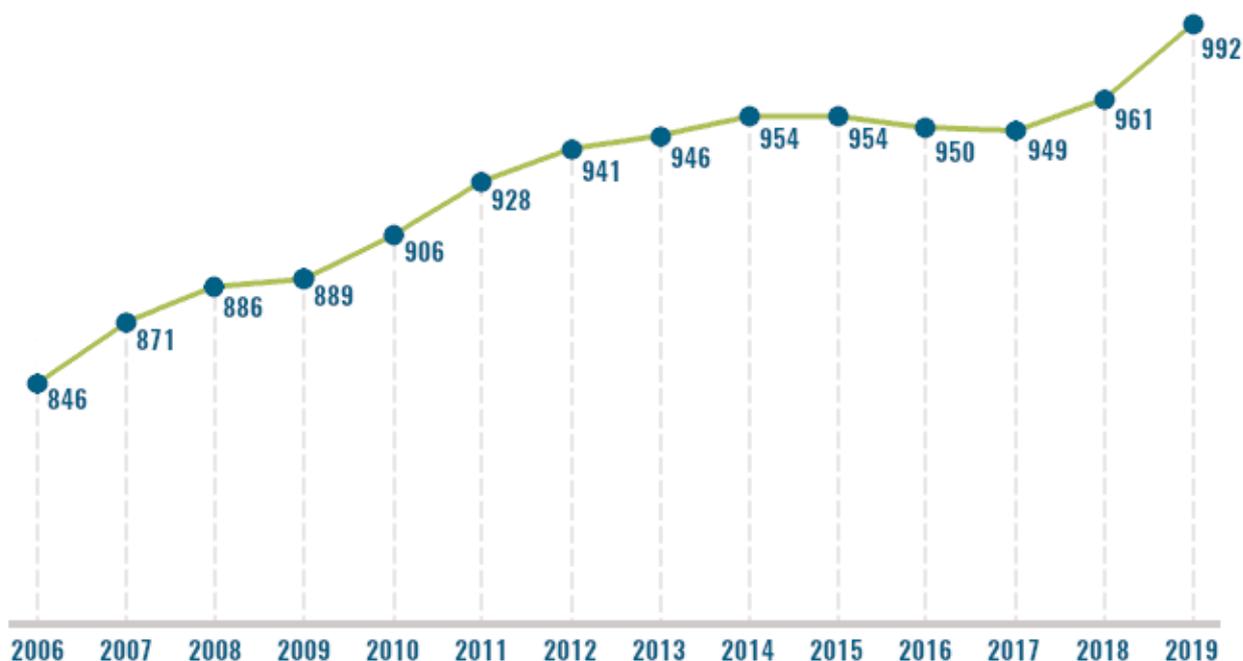
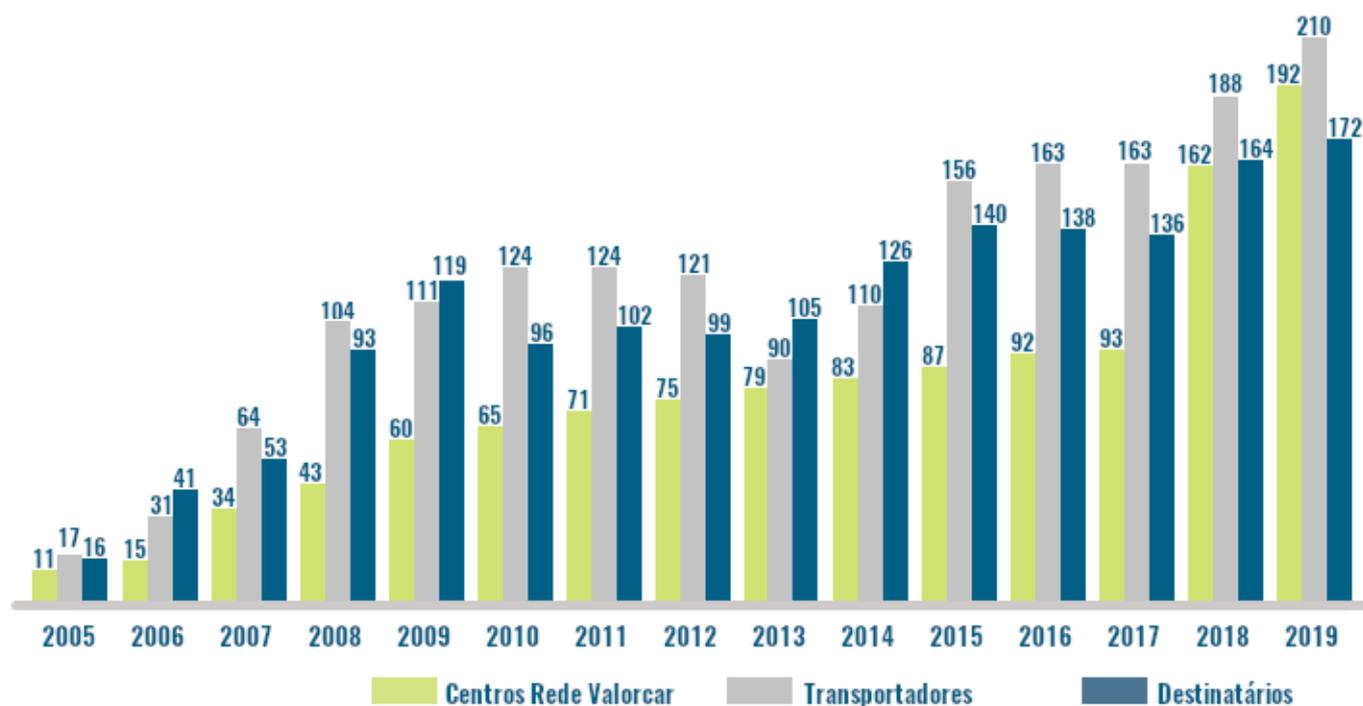


Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)



Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 192 centros de abate, 210 transportadores e 172 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

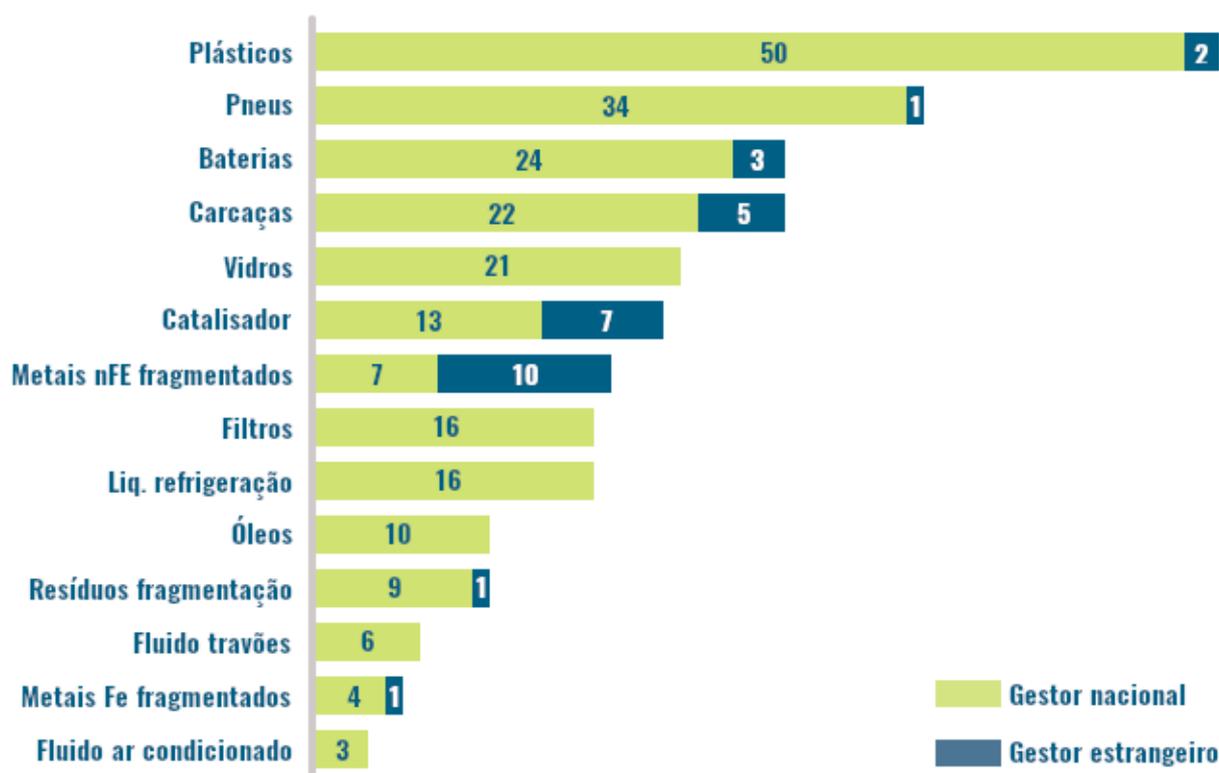
Gráfico n.º 17 – Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)



No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- ☉ Houve a participação de 30 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 8 materiais: pneus; plásticos; catalisadores; carcaças; baterias; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;
- ☉ Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 52, seguidos dos pneus, com 35, e das baterias e carcaças, com 27 cada;
- ☉ Houve 6 materiais com gestão exclusivamente nacional: óleos; vidros; filtros; fluido de travões; líquido de refrigeração; e fluido do ar condicionado;
- ☉ Em termos de quantidades, os catalisadores, as carcaças, os metais não ferrosos fragmentados, os resíduos de fragmentação e as baterias foram maioritariamente encaminhados para o estrangeiro.

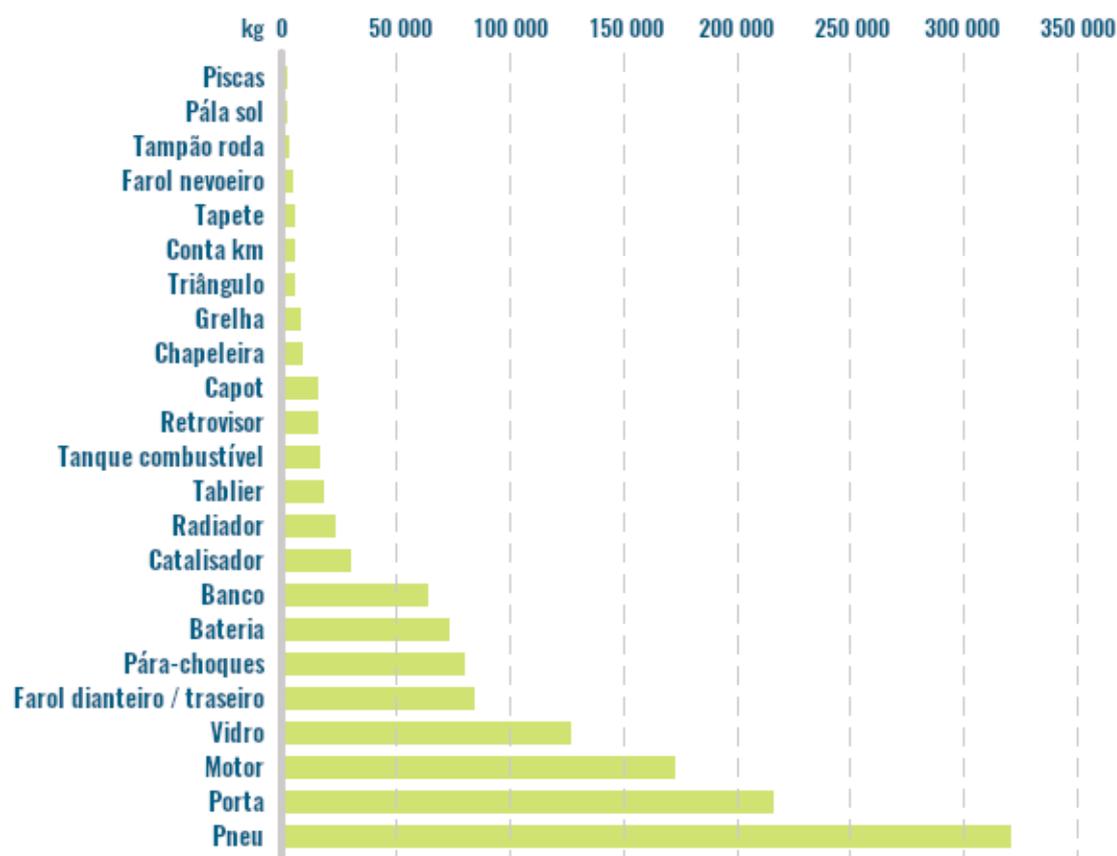
Gráfico n.º 18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2019 (Fonte: SGDO)



Durante o ano de 2019 foram vendidos mais de 247 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de cerca de 1.277 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes mais vendidos foram os pneus, as portas, os motores,

os vidros, os faróis, os para-choques e as baterias. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2019 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)



No ano de 2019, a quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi superior à registada em 2018, tendo sido recuperados 956,5 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º 6 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

MATERIAIS/COMPONENTES	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Baterias	13,2	13,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Catalisadores	1,0	0,7	1,0	1,2	1,4	1,4	1,7
Filtros	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Líquido refrigeração	0,6	0,5	0,3	0,3	0,3	0,1	0,0
Metais	696,4	700,7	706,0	706,5	703,3	702,3	711,8
Óleos lubrificantes	4,1	4,0	4,9	4,8	4,7	5,0	5,0
Plásticos	5,6	5,5	6,5	6,9	7,3	7,7	7,2
Pneus	34,0	33,7	35,4	35,4	35,4	35,4	40,7
Resíduos fragmentação	37,3	62,6	76,1	75,6	74,1	74,5	76,7
Vidro	16,5	17,3	21,5	22,5	22,3	21,2	17,5
Outros componentes não metálicos	38,2	38,3	46,3	45,7	46,6	46,7	46,7
<b>TOTAL</b>	<b>847,2</b>	<b>877,2</b>	<b>913,8</b>	<b>914,6</b>	<b>911,1</b>	<b>910,0</b>	<b>922,6</b>

## Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

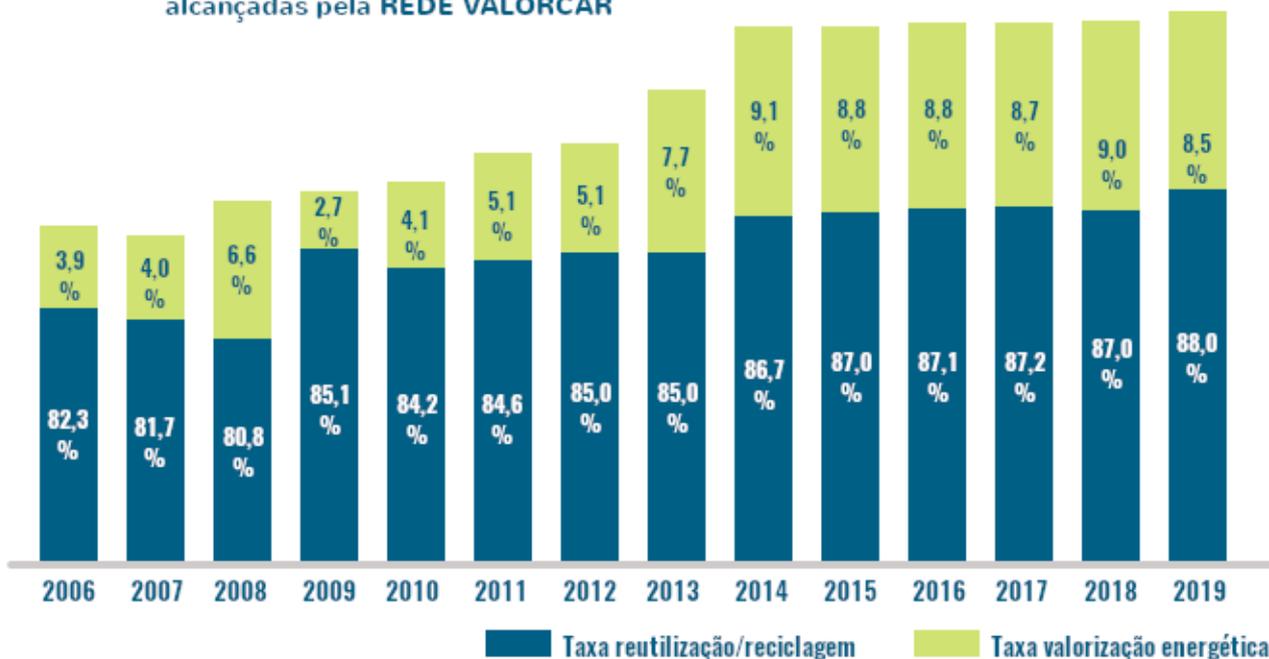
Este ano ficou marcado pelo melhor resultado de sempre ao nível do reaproveitamento dos materiais dos VFV, tendo a **REDE VALORCAR** atingido uma taxa de reutilização/reciclagem de 88,0% e de reutilização/valorização de 96,5% (peso médio e cada VFV que é

reaproveitado). Desta forma, à imagem do ocorrido em anos anteriores, ultrapassaram-se os objetivos de reutilização/reciclagem (85%) e de reutilização/valorização (95%) previstos na legislação europeia.

**Quadro n.º 7 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2019 pela REDE VALORCAR**

<b>VFV PROCESSADOS</b>			
N.º total VFV			86 739
Massa média (kg/VF)			992
Massa total (kg)			86 004 270
<b>MATERIAIS DESMANTELADOS</b>	<b>REUTILIZAÇÃO (kg)</b>	<b>RECICLAGEM (kg)</b>	<b>VAL. ENERGÉTICA (kg)</b>
Bateria	72 405	1 228 680	-
Catalisadores	28 777	206 543	-
Filtros	-	43 370	-
Fluido travões	-	18 893	-
Fluido AC	104	-	-
Líquido de refrigeração	5 928	-	-
Óleos	-	427 891	-
Plásticos	79 280	570 800	-
Pneus	425 866	1 873 739	1 226 219
Vidros	125 709	1 809 376	-
Componentes não metálicos	4 263 281	-	-
<b>MATERIAIS FRAGMENTADOS</b>	<b>REUTILIZAÇÃO (kg)</b>	<b>RECICLAGEM (kg)</b>	<b>VAL. ENERGÉTICA (kg)</b>
Metais Fe e nFe fragmentados	-	64 477 401	-
Resíduos de fragmentação	-	-	6 083 001
<b>MATERIAIS TOTAL</b>	<b>5 001 350</b>	<b>70 656 692</b>	<b>7 309 219</b>
Reutilização/Reciclagem		88,0 %	
Reutilização/Valorização			96,5 %

**Gráfico n.º 20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutilização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR**



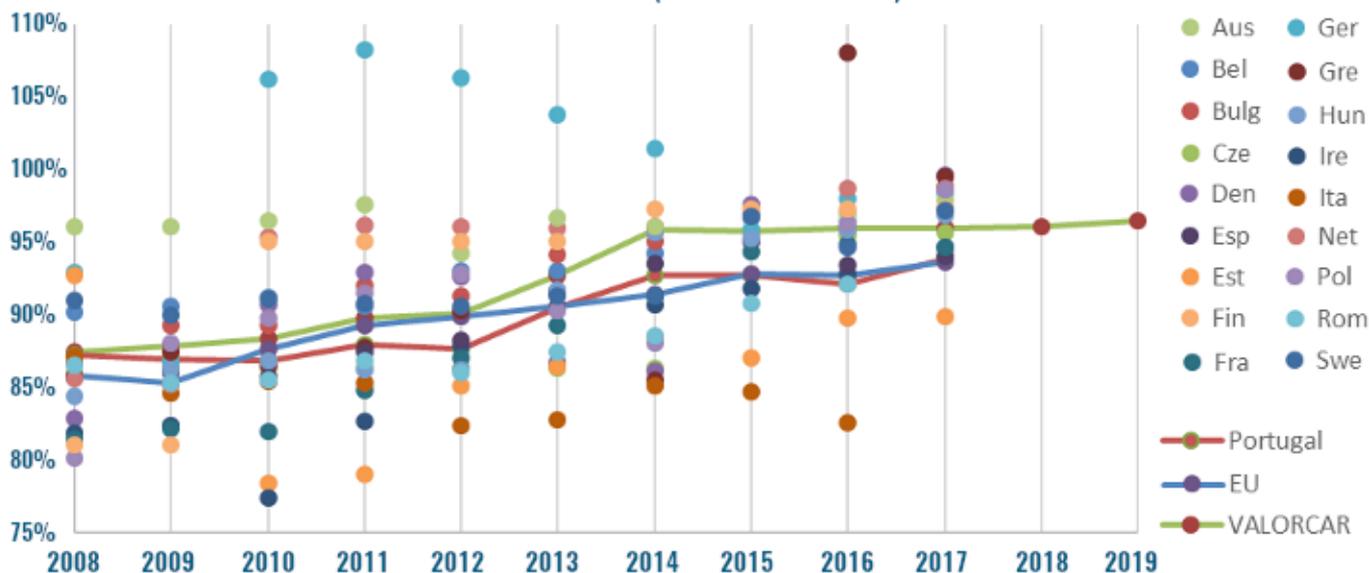
## Estadísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2017, segundo os quais Portugal obteve o 22.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (93,8%) entre os 28 Estados-membros.

Conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte, as percentagens de valorização obtidas pela REDE VALORCAR têm sido significativamente superiores aos

totais nacionais desde 2009, o que demonstra o seu superior desempenho quando comparado com os restantes centros existentes no país. Quando comparada com os valores dos vários Estados-membros, no ano de 2017, a taxa de reutilização/valorização obtida pela REDE VALORCAR (95,9%) ocupa a 16ª posição.

**Gráfico n.º 21 – Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)**



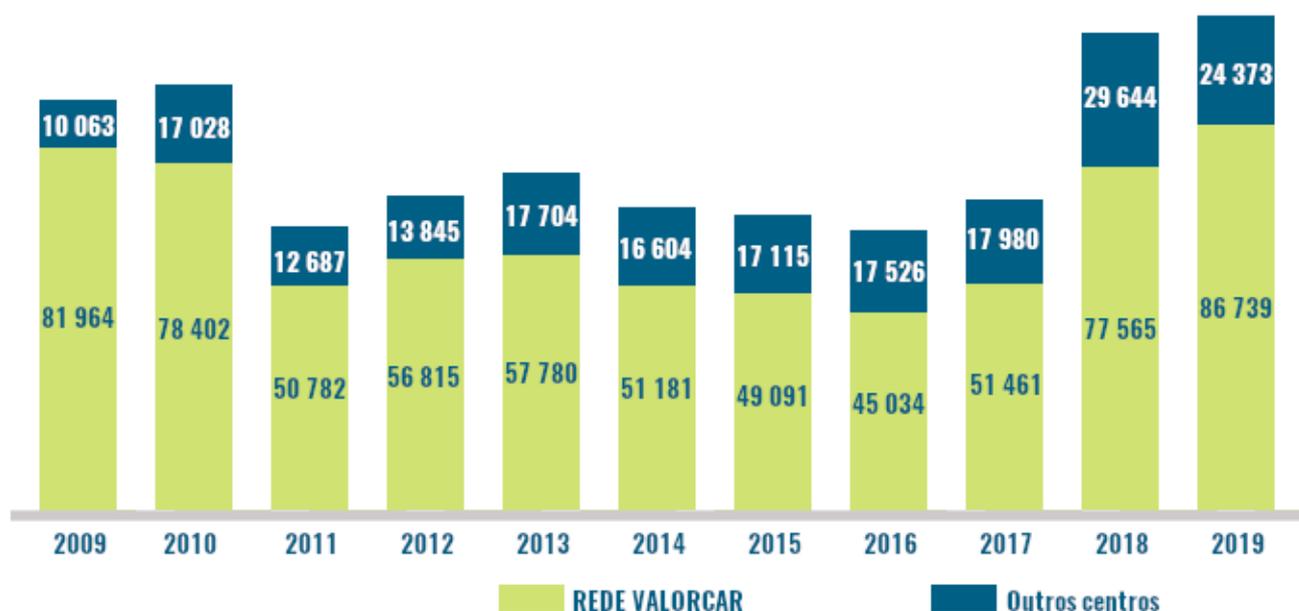
## Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento a Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se

encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2019 estas empresas emitiram 24.373 certificados de destruição.

A emissão de certificados de destruição na PNECD está condicionada à posse duma licença válida para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.

Gráfico n.º 22 – Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR



Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2019 uma taxa de recolha de VFV de 78,1%. Este resultado, embora sendo superior ao registado no ano anterior (72,4%), ainda não permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (81% para o ano de 2019).

Paralelamente, considerando o universo dos centros que emitiram certificados de destruição na PNECD, é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2019 cerca de 111 mil VFV.

No entanto, se atendermos às estatísticas que o IMT divulga anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas supera largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o Código da Estrada permite cancelar matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).

## Sete empresas obtêm classificação A em 2019

A **VALORCAR** classifica o desempenho anual dos centros da **REDE VALORCAR** em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/componentes

Em 2019, sete centros obtiveram classificação A (categoria mais elevada):

- © **SMR – SUCATA DE MARRANCOS**, Lda (Vila Verde);
- © **DERASA**, Lda (Caldas da Rainha);
- © **GONÇALO E SIMÃO**, Lda (Guimarães);
- © **VIAMORM**, Lda (Touguinhó);
- © **AUTOCASSE**, Lda (Lousa);
- © **ANTÓNIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA** (Ponte de Lima);
- © **DCARS & PARTS**, SA (Ribeirão VNF).

recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2019, a distribuição dos centros da **REDE VALORCAR** nesta classificação foi a seguinte:



## Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A **VALORCAR** acompanha de perto a atividade de todos os centros da **REDE VALORCAR** através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos: identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais;

### Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2019 foram realizadas 97 visitas não anunciadas e 45 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da **VALORCAR**, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2019 estiveram a cargo da **BORREGO ENGENHARIA** e da **DEKRA**), podendo contar com a participação da **VALORCAR**.

Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às

apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA) e prevenir eventuais problemas.

instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

**Quadro n.º 8 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias (apenas em 2019)**

CENTROS	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
N.º ações de acompanhamento	105	96	142	145	143	142
Ações sem não conformidades (%)	55	54	37	45	38	23
N.º não conformidades/ação com não conformidade	1,6	1,9	2,7	2,7	2,4	3,9
Principais não conformidades	- Vidros não removidos - Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto	- Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto - Vidros não removidos	- Vidros não removidos - Equipamento de despoluição avariado	- Vidros não removidos - Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto - VFV empilhados	- Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais - Equipamento de despoluição avariado - Existência de pac's da auditoria intercalar não resolvidos	- Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais - Inexistência de certificado de formação AC - Equipamento de despoluição avariado

\* Inclui auditorias

**Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019 aos centros da REDE VALORCAR**

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
A SOCORSUL	●											
A.V.F.											●	
ALMAS D'AREOSA										●		
AMBIAUTO												
AMBIBELMONTE												
AMBICALDAS									▲			
AMBIGROUP (Albergaria)								●				
AMBIGROUP (Beja)		▲								▲		
AMBIGROUP (Faro)											●	
AMBIGROUP (Odivelas)	●											
AMBIGROUP (Setúbal)	●											
AMBIGROUP (Vale da Rosa)	●				●							
AMBIGROUP RECICLAGEM					●							
AMBIMOURA											●	
AMÍLCAR GOMES											●	
ANTÓNIO O. CERQUEIRA											●	
ARRUDABATE									▲			

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

**Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019  
aos centros da REDE VALORCAR (cont.)**

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AUTO ALBINO PIRES			●									
AUTO CERDEIRA			●									
AUTO COMÉRCIO MARIA FERREIRA MOREIRA			●									
AUTO IC2					●							
AUTO PENOUTA												
AUTOMAIS - JOÃO PEDRO ANTUNES OLIVEIRA												
AUTOCASSE												
AUTOPEÇUSA											●	
AUTOREBOQUES DIMAS & INÊS											●	
BATISTAS	●											●
BENTOS	●											
BGR										▲		
BRAGUINOX										▲		
BRÁS & AZEVEDO												
BRSS											▲	
BRUMAVELOZ												
CARLOS ALBERTO RIBEIRO, HERDEIROS										●		
CASSAUTO												
CAVCAVÉM												
C. F. O. (Pedroso)											●	
C. F. O. (Águeda)												
COMBUSTOIL	●											
CORREIA & CORREIA (Guilhabreu)												
CPA											▲	
C. R. PALMELA									▲			
DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES												
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS											●	
DCARS & PARTS											●	
DERASA	●											
DIFAPAUTO										▲		
DOMINGOS RODRIGUES											▲	
DUARTE & PEREIRA												
ECO AGB PARK				●								
ECOCAR										▲		
ECOMAIS		●										
ECOMETAIS				●								●
ELVISUCATAS											●	
ENSAIO NOTÁVEL												
EQUIAMBI (Graciosa)												
EQUIAMBI (S. Miguel)											●	

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019  
aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ESFERAPLICADA									▲			
ESTRELA&MARTINS											▲	
FERNANDO COELHO FERREIRA & IRMÃO												
FERNANDO LUÍS SILVA												●
FILÁGUEDA											●	
FINCER												
FRANCISCO JOSÉ CAMPOS CARVALHO												
FVSA												
GARAGEM SAMPAIO & FILHOS		●										
GERES												
GONÇALO & SIMÃO											▲	
GRACIANO CRUZ												
HELDER SAMPAIO										●		
HIPERSUCATA												
HJ SUCATA												
HUGO & CARLOS												
I-AUTOPEÇAS												
I.L.S.									▲			
I10P											▲	
IDEIAS A GRANEL									▲			
IMPORDAVID									▲			
INTERSUCATAS												
JESUS & BATISTA												
JOÃO A. MARQUES	●											
JOSÉ GONÇALVES												
JOSÉ MARTINHO MARQUES												
JOSÉ MENDES ALVES										▲		
JÚLIO RODRIGUES		●								▲		
L.M. & J.							●					
LAND PEÇAS DE PATRÍCIA PINTO		●										
LUMAPEÇAS											▲	
LUMIRESIDUOS											▲	
LYRSA				●								
M. SANTOS				●					▲			
MADEIRA CARTÃO								●				
MANUEL FREXES				●								
MANUEL PONTES ROSA											●	
MARIA DO CÉU & FILHOS				●								
MÁRIO GUIOMAR			●									
MÁRIO J. S. CARAPINHA									▲			

- Visita não anunciada sem registo de não conformidades
- Visita não anunciada com registo de não conformidades

- ▲ Auditoria sem registo de não conformidades
- ▲ Auditoria com registo de não conformidades

**Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019  
aos centros da REDE VALORCAR (cont.)**

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MEGAPEÇAS											▲	
METAIS JAIME DIAS					●							
METAIS MARGEMSUL									▲			
METALMARINHA		●										▲
METALMECÂNICA ROLGRANJO		●										
MIGUEL RICARDO & CARLOS CRAVEIRINHA												
MIRAPAPEL												
MOISÉS & JORGE		●										
MOISÉS MONTEIRO												
MULTINOR												
MWR								●				
NORSIDER				●								
OLSILVA (Canelas)							●					▲
OLSILVA (Pedroso)				●								
OURIPEÇAS												
PALMIRESIDUOS											●	
PAPEL PECULIAR												
PAULO DE OLIVEIRA							●					
PAULO F. M. ANASTÁCIO												
PAULO J. A. FRANCISCO											●	
PEÇA FUNCIONAL		●										
PECIPENELA											●	
PEÇUCAUTO												
PINTO GUEDES OLIVEIRA III												
PIRES & MARTINS				●								
PLASFARO											●	
PMBN	●											
PRESTIPEÇAS										●		
PROCARRO												
PROTAMB		●										
RCR				●								
RDR				●								
RDUZ				●								
REBOQUES SOUSA I		●										
RECI 21												▲
RECI SUCATAS							●					
RECI ASCENSÃO												
REC. EBORENSE												▲
RECICLOPEÇAS AUTO VFVMR												
RECICLOVOUGA												▲

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

**Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019  
aos centros da REDE VALORCAR (cont.)**

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECIFALÉM									▲			
RECIFE (Braga)										▲		
RECIFE (Chaves)		●										
RECIFE (Viana Castelo)				●								▲
RECIFE (Vila Real)		●										
RECIGUARDA												▲
RECIPARTS												
RECIPRÉMIO												▲
RECIROSA												
RECTAPEÇAS				●								
RENASCIMENTO (Algoz)												
RENASCIMENTO (Loures)					●							
RENOVEPEÇAS (Lustosa)										●		
RENOVEPEÇAS (Vilar)												▲
RESIAÇORES (Corvo)												
RESIAÇORES (Faial)												
RESIAÇORES (Flores)												
RESIAÇORES (Pico)							●					
RESIAÇORES (Santa Maria)												
RESIAÇORES (Terceira)							●					
RE-SOURCE II		●										
REUSEVAL												
REVALOR		●										
RIOMETAIS											▲	
RM PEÇAS												▲
RODAPEÇAS												
ROGÉRIO & EMANUEL												
RSA					●							
RUISILAUTO												
RVS												
SANTOS & MATOS						●						
SBL												▲
SCRAPLUSO												
SÉRGIO & AMÍLCAR		●										
SÉRGIO CASTRO							●					
SERRA & BRANCO												
SERRALHARIA OUTEIRO (S. Miguel)											●	
SERRALHARIA OUTEIRO (Terceira)							●					
SERVCARROS												
SILVEIRA & SILVEIRA												

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

**Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2019 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)**

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SMR											●	
SOCONLAR												
STEELNOR										▲		
SUCATA AUTO-LARES												
SUCATÃO												
SUCATAS CASAL MARCO												●
SUCATAS LOPES	●											
SUCATAS PINTO		●										
SUCATAS RAMIL											▲	
SUCATAS SENDIFEL												
SUCATAS TÂMEGA												
SULVERDE											●	
SUPERABATE										▲		
SVP AUTO (Coimbra)												▲
SVP AUTO (Picoto)												
SVP AUTO (Viseu)												
TRANSFREDY											●	
TRANSUCATAS	●											
VIAABATE												
VIAMORIM											●	
VIOLANTECAR (Reigoso)												
VIOLANTECAR (Viseu)		●										
ZENIT												▲

- Visita não anunciada sem registo de não conformidades
- Visita não anunciada com registo de não conformidades
- ▲ Auditoria sem registo de não conformidades
- ▲ Auditoria com registo de não conformidades

**Gráfico n.º 23 - Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR**



# PREVENÇÃO

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três

categorias: Prevenção na conceção de veículos, Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos e Prevenção na gestão de fim de vida. Conforme planeado, em 2019 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019	IMPACTE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>PREVENÇÃO NA CONCEÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
1. Incentivo e promoção do ecodesign nos veículos e nos seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Foi desenvolvida uma proposta de bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Aguarda aprovação para ser implementada
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Sensibilização de diversas entidades para alargar o prazo de desmantelamento dos VFV	Foi publicada a Lei n.º 41/2019 de 21 de junho que eliminou o prazo de 1 ano para o desmantelamento dos veículos em fim de vida
<b>PREVENÇÃO NA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procurar uma peça usada”	A funcionalidade está disponível. No entanto a <b>VALORCAR</b> não dispõe de informação sobre acessos específicos à mesma
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Informação ao público em geral (site, RAA) da quantidade total e por VFV de componentes de VFV reutilizados na <b>REDE VALORCAR</b>	Aumento da quantidade de componentes de VFV reutilizados na <b>REDE VALORCAR</b>
		Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV – contem um indicador da quantidade de componentes reutilizados	

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019	IMPACTE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>PREVENÇÃO NA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS (cont.)</b>			
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de Produtores  ESCT	Manutenção das categorias de ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010; Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
<b>PREVENÇÃO NA GESTÃO DE FIM DE VIDA</b>			
7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR  ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procurar uma peça usada”	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Sensibilização de diversas entidades para alargar o prazo de desmantelamento dos VFV	Foi publicada a Lei n.º 41/2019 de 21 de junho que eliminou o prazo de 1 ano para o desmantelamento dos veículos em fim de vida
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Classificação foi comunicada aos centros

# SENSIBILIZAÇÃO/ COMUNICAÇÃO/ EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos.

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado

pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV. Conforme planeado, em 2019 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019	IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>COMUNICAÇÃO PARA A GESTÃO ADEQUADA DOS VFV</b>			
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores  EADP  CM/SGRU  ONG  REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV;  Manutenção do site;  Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios;  Manutenção das parcerias com ABAE e com a ZERO	Foi mediado 1 concurso da eSPap envolvendo 23 VFV, 20 concursos de Municípios envolvendo 320 VFV e 1 concurso da GNR envolvendo 280 VFV;  Participação na eco-mostra do dia bandeiras verdes organizado pela ABAE onde estiveram representadas 705 eco-escolas e participaram cerca de 1200 adultos, e 3000 crianças.  Análise de cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição em conjunto com a ZERO
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores  REDE VALORCAR  ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuro uma peça usada”	A funcionalidade está disponível. No entanto a VALORCAR não dispõe de informação

**Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação (cont.)**

<b>PROJETO DE AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019</b>	<b>IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>COMUNICAÇÃO PARA A GESTÃO ADEQUADA DOS VFV (cont.)</b>			
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores	Comunicação digital dos resultados no site (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter);	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas.
	EADP		
	CM/SGRU ONG <b>REDE VALORCAR</b>	Desenvolvimento e publicação em anúncios da infografia “O Automóvel na Economia Circular”;	Publicação de 3 anúncios com a infografia em meios de comunicação da imprensa escrita de grande circulação: Revista do jornal Expresso, jornal Correio da Manhã e jornal A Bola.
		Manutenção da parceria com ABAE	Participação na eco-mostra do dia bandeiras verdes organizado pela ABAE onde estiveram representadas 705 eco-escolas e participaram cerca de 1200 adultos, e 3000 crianças.  Acessos ao site em 2019: 66.635 utilizadores, 87.733 sessões, 270.788 visualizações de página.
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores  ESCT  ONG	Manutenção das categorias do ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010; Foi desenvolvida uma proposta de bonificação do ecovalor para veículos que incorporem plásticos reciclados	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
<b>COMUNICAÇÃO PARA INCENTIVAR O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE VFV</b>			
5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento	ESCT	Revisão do Guia de gestão de VFV (versão anterior disponível no site) e de RBA	Guia revisto (aguarda publicação)
	Associações de OGR	Continuação da formação aos centros sobre desmantelamento de baterias de veículos elétricos	

**Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação (cont.)**

<b>PROJETO DE AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019</b>	<b>IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>COMUNICAÇÃO PARA INCENTIVAR O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE VFV (cont.)</b>			
5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento (cont.)	ESCT  Associações de OGR	Visitas e vistorias aos centros	Realização de 97 visitas não anunciadas, 45 auditorias e 47 vistorias de integração
		Informação aos centros sobre o IDIS	
		Apresentação dos resultados do projeto de norma de boas práticas para os centros de abate	Realização de 4 sessões (2 em Lisboa e 2 no Porto) de sensibilização sobre a adoção de boas práticas e de esclarecimento sobre requisitos mínimos dos VFV – 79 pessoas
		Sessões de esclarecimento aos centros sobre requisitos mínimos dos VFV	
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT  Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Realização de 97 visitas não anunciadas, 45 auditorias e 47 vistorias de integração;
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Revisão do Guia de gestão de VFV (versão anterior disponível no site)	Guia revisto (aguarda publicação)
		Visitas e vistorias aos centros	Realização de 97 visitas não anunciadas, 45 auditorias e 47 vistorias de integração
		Difusão de informação através do SGDO	Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

## **Guia técnico de gestão de VFV**

Em 2019 foi continuado o desenvolvimento duma nova versão do guia técnico de gestão de VFV. Neste guia são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados

atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV. A sua publicação encontra-se prevista para 2020.

## Parceria com a ABAE

Em 2019 a **VALORCAR** manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente o programa Eco-Escolas. Neste âmbito participou na Eco-Mostra realizada no Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas, que teve lugar em Guimarães no dia 18 de outubro, no qual ocorreu a entrega dos prémios relativos ao ano letivo 2018/2019. Neste dia estiveram representadas 705 eco-escolas e participaram cerca de 1200 adultos, e 3000 crianças.



## Comunicação digital

Durante o ano de 2019 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através de newsletters digitais e das nossas páginas de internet, no facebook, no Twitter e no LinkedIn.

## Sessões de esclarecimento dos requisitos mínimos de qualidade definidos pela APA

Em 2019, os operadores de gestão de resíduos que atuam no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, como é o caso dos veículos em fim de vida e dos resíduos de baterias e acumuladores, passaram a ter de cumprir requisitos mínimos de qualidade definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Para ajudar os centros da **REDE VALORCAR** a assegurar o cumprimento destes requisitos, a **VALORCAR** organizou, em colaboração com a Eng. Paula Costa da Borrego Engenharia, quatro sessões de esclarecimento

- duas em Lisboa e duas no Porto - nas quais participaram 79 pessoas. Nestas sessões, para além da análise dos requisitos, foi também apresentada (e posteriormente disponibilizada aos centros) uma ferramenta informática de suporte e registo do seu cumprimento.



## Auto Expo Macau

Em outubro de 2019 a **VALORCAR**, a convite da ACAP – Associação Automóvel de Portugal, esteve novamente presente na AUTO EXPO MACAU 2019, a exposição automóvel internacional da China. Esta presença, através dum stand integrado na zona da indústria automóvel dos países de língua portuguesa, permitiu a partilha de conhecimento e o estabelecimento de contactos na área da reciclagem automóvel.

## Parceria com a eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir

um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado desta parceria, a **VALORCAR** mediou no decurso de 2019 a realização de 1 concurso promovido pela eSPap, que resultou no encaminhamento de 23 VFV do PVE para centros de abate da **REDE VALORCAR**.

## Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a **VALORCAR** manteve no ano de 2019 o protocolo, para a gestão de VFV abandonados, com diversos municípios. Segundo este protocolo, a **VALORCAR** compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à **REDE VALORCAR** e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova

legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da **REDE VALORCAR** os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a **VALORCAR** mediou no decurso de 2019 a realização de 20 concursos promovidos por municípios, que resultaram no encaminhamento de 320 VFV para centros da **REDE VALORCAR**. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

## Articulação com outras entidades gestoras

### O Automóvel na Economia Circular

A **VALORCAR** e a VALORPNEU, em conjunto com a SOGILUB, desenvolveram uma infografia sobre a importância do automóvel na economia circular.

Esta ação conjunta resultou numa iniciativa da SOGILUB e pretendeu comunicar ao público em geral o elevado nível de reaproveitamento já atingido na gestão dos resíduos do setor automóvel em Portugal, as quantidades recicladas e exemplos das novas aplicações dadas aos resíduos.

A divulgação da infografia foi baseada na imprensa escrita através de anúncios em publicações

de grande circulação, ainda em 2019, e da inserção de encartes em publicações especializadas, a realizar em 2020.



## Parcerias com a SOGILUB – Incentivo ao encaminhamento dos óleos usados e cooperação canal DIY

Durante o ano de 2019 foi mantida a parceria com a SOGILUB de incentivo ao encaminhamento dos óleos usados, resultantes do desmantelamento dos VFV na REDE VALORCAR, para os recolhedores do sistema de

gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora. Esta parceria inclui também a validação pela SOGILUB das quantidades de óleos expedidas pelos centros da REDE VALORCAR.

## Parceria com a VALORPNEU

Durante o ano de 2019 foi mantida a parceria com a VALORPNEU no sentido de as quantidades de pneus expedidas pelos centros, comuns às redes de recolha das duas entidades, serem validadas e reportadas à VALORCAR pela VALORPNEU.

## Participação na FLUXOS, associação de entidades gestoras

A VALORCAR, dando continuidade ao iniciado em 2017, manteve em 2019 a sua adesão à FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da AMB3E, a ECOPIHAS, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo

contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o sector, nomeadamente o pacote da economia circular e a reformulação da legislação existente.

## Protocolo com a ZERO

Em 2019 a VALORCAR manteve a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável. Esta colaboração contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

## Outras ações

Durante o ano de 2019 a VALORCAR prestou esclarecimentos por telefone e/ou email a diversos centros de abate não pertencentes à REDE VALORCAR, sobre a utilização da PNECD.

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos

irregulares. São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a APA, a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o IMT, a PSP, o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

## Responsabilidade Social

O movimento RE-FOOD visa eliminar o desperdício de alimentos e a fome, envolvendo toda a comunidade numa causa comum. Promove, através de trabalho voluntário, a recolha de alimentos em parceiros onde estes se encontram em excesso e a sua distribuição a

pessoas carenciadas. Para além dos benefícios sociais tem também um assinalável impacto na redução da produção de resíduos alimentares. Em 2019 a VALORCAR atribuiu um donativo à RE-FOOD do núcleo de Parque das Nações/Moscavide.



# INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a **VALORCAR** promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV.

Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de

vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV, Melhoria do funcionamento do SIGVFV e Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV. Conforme planeado, em 2019 foram desenvolvidas ações no âmbito dos projetos de ação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10. É também de referir, contrariamente ao planeado, ter sido adiado o desenvolvimento de ações no âmbito dos projetos de ação 8 e 9.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019	EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE REUTILIZAÇÃO E DE RECICLAGEM DE VFV</b>			
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT	Manutenção do protocolo com AVE e incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Encaminhamento de 6.083 t de resíduos de fragmentação para valorização em fornos de cimento
	EADP	Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB Aumento da taxa de reutilização e reciclagem atingida
	Associações de OGR	Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV	A funcionalidade está disponível. No entanto a <b>VALORCAR</b> não dispõe de informação
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas; Participação no Congresso Internacional de Reciclagem automóvel (IARC)	Em 2019 foi mantida a assinatura de revistas especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	-	

**Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento (cont.)**

<b>PROJETO DE AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019</b>	<b>EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE REUTILIZAÇÃO E DE RECICLAGEM DE VFV (cont.)</b>			
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no IARC; Realização de campanha de fragmentação	A campanha de fragmentação apurou um teor metálico médio de 74,97%, que passará a ser utilizado na avaliação dos objetivos de reciclagem e valorização dos VFV em Portugal
<b>MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DO SIGVFV</b>			
5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVFV	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de novas funcionalidades no SGDO	Funcionalidades incluídas no SGDO (p. ex. implementação da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV; possibilidade de registo do nº e validade do CC no mod 9 do IMT; atualização da BD de veículos usada no pré preenchimento dos certificados; possibilidade de migração dos dados dos certificados para outros programas)
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Definida classificação dos centros em função das certificações por estes detidas, entre outros
		Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2018 e no site	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2018 e no site; difundidos os resultados do projeto piloto de desenvolvimento de uma norma de boas práticas para os centros de abate
<b>MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DA CADEIA DE GESTÃO DE VFV</b>			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores e OGR	Adiado para 2020	Não aplicável

**Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento (cont.)**

<b>PROJETO DE AÇÃO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2019</b>	<b>EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DA CADEIA DE GESTÃO DE VFV (cont.)</b>			
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Adiado para 2020	Não aplicável
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores e OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas	Foram realizadas 97 visitas não anunciadas e 47 vistorias de integração; foram realizadas visitas a 4 recicladores (3 de vidro; 1 de baterias)

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

## Campanha para avaliação do teor metálico dos VFV em Portugal

A **VALORCAR** promoveu uma campanha de processamento de VFV, com o apoio da 3Drivers, com o objetivo de aferir o teor metálico médio a aplicar na avaliação dos objetivos de reciclagem e valorização dos VFV em Portugal.

Nesta campanha, foram realizados ensaios de desmantelamento e fragmentação de VFV, que envolveram a participação dos seguintes operadores da **REDE VALORCAR**:

- © RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda
- © AUTO IC2 – Importação de Veículos e Peças Auto, Lda
- © RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA
- © AMBIGROUP Resíduos, SA
- © AMBIGROUP Reciclagem, SA
- © METAIS JAIME DIAS, SA



Os resultados obtidos permitiram apurar um teor metálico médio de 74,97%. Este valor deverá passar a ser utilizado na avaliação dos objetivos de reciclagem e valorização dos VFV em Portugal.

## Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- © Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- © Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- © Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2019 a VALORCAR continuou a adicionar um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos.

O próximo desafio passará pela criação de uma ligação informática entre esta plataforma e o IMT/IRN que permita cancelar a matrícula e o registo logo que seja emitido um certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria o processo e torná-lo-ia muito mais fiável, reduzindo custos para o Estado e evitando os já habituais transtornos para os cidadãos, que apesar de já terem mandado o seu veículo para abate continuam a ser notificados para pagamento do IUC.

## Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O International Dismantling Information System (IDIS), contempla informação sobre mais de 70 marcas e mais de 180 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV,

incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

## IARC 2019

A VALORCAR participou no 19th International Automobile Recycling Congress (IARC 2019), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a gestão de VFV.

## Outras atividades

Em 2019 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do setor de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do setor da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- © Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;
- © Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

## Projeto de norma de boas práticas para os centros de abate

Durante o ano de 2018, em colaboração com a DEKRA PORTUGAL SA (na qualidade de consultor) e com o centro RODAPEÇAS – PNEUS E PEÇAS, SA, foi lançado um projeto piloto de desenvolvimento duma norma de boas práticas para os centros da REDE VALORCAR. Com este projeto pretendeu-se criar uma norma que permita aos centros da REDE VALORCAR melhorar o seu desempenho a vários níveis:

- © Ambiental - cumprimento de requisitos legais, redução da produção de resíduos e de emissões gasosas;
- © Organizativo – melhoria de processos internos, avaliação da satisfação do cliente, controlo de reclamações;
- © Gestão – estabelecimento de objetivos a médio e longo prazo.

Em 2019 foram realizadas 4 apresentações (2 em Lisboa e 2 no Porto) aos centros da REDE VALORCAR sobre os resultados do projeto.



# CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua nova Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- ☉ Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);
- ☉ Sensibilização/informação não sejam inferiores a 6,5% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

## Rendimentos 2019

Em 2019 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SGRBA) atingiu o montante de 911.828€, registando assim um acréscimo de cerca de 13 % face ao período homólogo de 2018. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 358.747€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (326.140€) e do

acordo com a SOGILUB (32.608€). Este valor representou um acréscimo de 4,2 % face ao período homólogo de 2018.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 6.106€, que inclui reversões (790€) e juros, dividendos e outros rendimentos similares (5.316€).

## Gastos 2019

Em 2019 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SGRBA ascenderam a um total de 855.808€, sendo cerca de 2% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 329.501€ (tendo representado um decréscimo de 9,5% face a 2018), repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 13 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

ATIVIDADES	VFV - Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	64.827
Remunerações do pessoal	35.893
Encargos Sociais	9.330
Taxas - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS, LICENCIAMENTO	15.282
Provisões	30.000
Sensibilização/Informação	30.256
Investigação/Desenvolvimento	42.287
Incentivo óleos usados (*)	49.223
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	50.971
Transporte (***)	1.432
<b>TOTAL</b>	<b>329.501</b>

(\*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem e adesão ao canal DIY, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(\*\*) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material

(\*\*\*) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

Ainda no que diz respeito a 2019, a **VALORCAR** despendeu uma verba superior a 30 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 8,8% das receitas provenientes da PFA do ano anterior, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 6,5% estabelecido na

licença. Relativamente às atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de cerca de 42 mil euros, correspondente a 12,3% das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

**Quadro n.º 14 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento**

ATIVIDADES	GASTOS (€)
<b>ÁREA: SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO</b>	
Prémio operador do ano	4.775
Trabalhos gráficos diversos – Cartazes rol up, Newsletters, Guia de Gestão de VFV	4.890
Formação aos centros: requisitos mínimos	218
Novas placas centro <b>VALORCAR</b> – produção e envio	10.856
Certificações e auditorias: ISO 9001, 14001, EMAS, Relatório de Atividade	4.728
Protocolo com a ABAE - Apoio ao projeto Eco-Escolas	1.000
Protocolo com a ZERO	1.500
Alojamento e apoio informático: site de internet, CRM	2.288
<b>Total</b>	<b>30.256€</b>
<b>Percentagem face às receitas anuais da PFA</b>	<b>8,8%</b>
<b>ÁREA: INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO</b>	
Estudos: Campanha de Fragmentação	18.258
Depreciações: sistemas informáticos (SGDO/SGDP)	5.970
SGDP/SGDO – operação/manutenção/alojamento	13.208
Projeto DEKRA	1.413
Outros trabalhos especializados	208
Auditorias e vistorias aos centros	1.173
Congressos e seminários	2.058
<b>Total</b>	<b>42.287€</b>
<b>Percentagem face às receitas anuais da PFA</b>	<b>12,3%</b>

## Resultados 2019

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVFV, a **VALORCAR** apurou um resultado global líquido do exercício no valor de 64.706€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de 33.590€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados a aprovar em

Assembleia-Geral, este resultado líquido do exercício deverá ser transferido para a conta “Outras Reservas”.

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da **VALORCAR** relativos ao ano de 2019 encontram-se descritos no ANEXO II.

# OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2019, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2019

OBJETIVO	META	RESULTADOS
2. Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças
4. Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas
5. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 - indicados entre parêntesis)	≥ 81% (72,4%)	78,1% (Apesar de se ter aumentado significativamente a dimensão da REDE VALORCAR, ainda não foi possível atingir o objetivo definido na licença, o que se ficou a dever ao cada vez mais elevado número de operadores licenciados no país)
6. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (87,0%)	88,0%
7. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018- indicados entre parêntesis)	≥ 95% (96,0%)	96,5%
14. Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 33.590 €
21. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS
27. Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 - indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (49)	73 produtores aderentes
30. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV (1 continente + 2 Açores)	Foi novamente promovido um alargamento significativo da REDE VALORCAR, com a integração de 42 novos centros, tendo sido rescindido contrato com 4 centros. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 196 centros (181 no continente, 11 nos Açores e 4 na Madeira)

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2019 (cont.)

OBJETIVO	META	RESULTADOS												
32. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A (anteriormente designado como A++)													
	Conseguir menos de 3 centros classificados como E (anteriormente designado como C) e de 10 classificados como D (anteriormente designado como B)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classes</th> <th>Nº centros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>52</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>59</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>9</td> </tr> </tbody> </table>	Classes	Nº centros	A	7	B	52	C	59	D	23	E	9
	Classes	Nº centros												
A	7													
B	52													
C	59													
D	23													
E	9													
Atribuição prémios centros A														
	Realizar 150 visitas não anunciadas	Realizadas 97 visitas não anunciadas, 45 auditorias e 47 vistorias de integração												
	Realizar 15 auditorias intercalares													
33. Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da PNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma (REDE VALORCAR + 160 centros não integrados)												
34. Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 6,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (8,6%)	Alocados 8,8% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação												
		<p>Publicados relatórios anuais de atividade 2018 e Declaração Ambiental 2018</p> <p>Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Desenvolvido novo guia técnico sobre gestão de VFV</p> <p>Produzidas e distribuídas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Realizadas sessões do curso de formação aos centros sobre desmantelamento de baterias de veículos elétricos/híbridos (iniciado em 2018)</p> <p>Realizadas 4 sessões (2 em Lisboa e 2 no Porto) de formação aos centros sobre os requisitos mínimos de tratamento de VFV</p>												

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2019 (cont.)

OBJETIVO	META	RESULTADOS
<p>34. Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&amp;E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)</p> <p>(cont.)</p>	<p>Alocação de 6,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (8,6%)</p>	<p>Mantida colaboração com a SOGILUB na campanha de recolha de óleos usados provenientes do canal “do it yourself”</p> <p>Continuado protocolo com a ZERO</p> <p>Continuado apoio financeiro e material ao programa Eco-Escolas, incluindo participação na Eco Mostra realizada em 18 de outubro em Guimarães</p> <p>Coordenados 26 concursos de alienação de VFV (679 VFV)</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook, difundidas 2 Newsletters digitais e 10 novidades no sítio de internet</p> <p>Desenvolvimento, em conjunto com a VALORPNEU e a SOGILUB, duma infografia sobre a importância do automóvel na economia circular. Divulgação da infografia na imprensa escrita através de anúncios em publicações generalistas de grande circulação</p>
<p>35. Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&amp;D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação 2% das receitas a ações de I&amp;D no âmbito de VFV (11,7%)</p>	<p>Alocados 12,3% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento</p> <p>Realizada a campanha de processamento de VFV para aferir o teor metálico médio dos VFV em Portugal. Permitiu apurar um teor metálico médio de 74,97%</p> <p>Operacionalizados os Sistemas Informáticos da VALORCAR (SGDP e SGDO), que permitem monitorizar a atividade dos produtores e dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Difundidos os resultados do projeto piloto “DEKRA” de desenvolvimento de uma norma de boas práticas para os centros de abate</p> <p>Continuada parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal para colaboração na pós-graduação em motorização de veículos elétricos e híbridos</p> <p>Continuada parceria com a AVE sobre coprocessamento dos resíduos de fragmentação</p> <p>Garantida participação no International Automobile Recycling Congress (IARC)</p>

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

**Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2019 (cont.)**

OBJETIVO	META	RESULTADOS
37. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	<p>Realizadas diversas reuniões com a APA e o IMT no sentido de ligar a PNECD à base de dados das matrículas (cancelamento da matrícula simultâneo à emissão do CD)</p> <p>Assegurada participação no Conselho Consultivo da CAGER e coordenação dos grupos de trabalho sobre simplificação dos requisitos declarativos e sobre controlo de free-riders</p> <p>Acompanhamento da alteração legislativa que veio revogar o prazo limite de 1 ano para o desmantelamento de VFV</p>

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o ano 2020 no que diz respeito à gestão de VFV.

**Quadro n.º 16 - Principais objetivos definidos para 2020**

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020
Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2020
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	≥ 83,0% (78,1%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (88,0%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (96,5%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2020

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 16 - Principais objetivos definidos para 2020 (cont.)

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (73)	Estabelecer parcerias para deteção de free-riders Detetar e contactar importadores de veículos usados	31/12/2020
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR	Avaliar a necessidade de integração de novos centros e de rever o regulamento de seleção	15/03/2020
	Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores)	Lançar concurso seleção centros n.º 11/2020	31/04/2020
	Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Realizar visitas e a celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	31/12/2020
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A  Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E  Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação  Realizar 100 visitas não anunciadas  Realizar 50 auditorias intercalares	Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2020
Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Gerir acessos e apoiar a utilização da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD)	31/12/2020
		Implementar protocolo com IMT para ligação online	31/12/2020
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (8,8%)	Prosseguir protocolo com a ABAE e manter apoio aos programas Eco-Escolas	31/03/2020
		Organizar encontro anual REDE VALORCAR	31/03/2020
		Publicar nova versão do guia técnico de gestão de VFV	15/04/2020
		Realizar curso de formação sobre desmantelamento de veículos e gestão de RBA	31/03/2020

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 16 - Principais objetivos definidos para 2020 (cont.)

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
<p>Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&amp;E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)</p> <p>(cont.)</p>	<p>Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&amp;E no âmbito de VFV (8,8%)</p>	<p>Prosseguir protocolo com a ZERO</p>	31/12/2020
		<p>Organizar curso de formação sobre remoção de fluido de AC</p>	31/12/2020
		<p>Republicar livro infantil sobre reciclagem de VFV</p>	31/12/2020
		<p>Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada</p>	31/12/2020
		<p>Sensibilização sobre as atividades de recolha e reciclagem de VFV e sobre uma utilização sustentável de veículos em ações de comunicação da ACAP</p>	31/12/2020
		<p>Promover atualização e dinamização das páginas de internet, do facebook e newsletters</p>	31/12/2020
		<p>Continuar projeto O Automóvel e a Economia Circular. Distribuição de encartes na imprensa especializada</p>	31/03/2020
<p>Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&amp;D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&amp;D no âmbito de VFV (12,3%)</p>	<p>Participar no International Automobile Recycling Congress (IARC)</p>	31/03/2020
		<p>Prosseguir protocolo com AVE para coprocessamento dos resíduos de fragmentação</p>	31/12/2020
		<p>Realizar atualizações do SGDO e do SGDP</p>	31/12/2020
		<p>Promover ligações dos SGDO/SGDP ao SILiAmb</p>	31/12/2020
<p>Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes</p>	<p>Manter participação e acompanhamento</p>	<p>Acompanhar o processo de revisão da Diretiva VFV</p>	31/12/2020
		<p>Propor alterações ao DL 152-D/2017 – nomeadamente abolir necessidade de cobertura da zona de armazenamento de peças, vidros, plásticos e pneus.</p>	31/12/2020
		<p>Acompanhar o estudo europeu sobre as estatísticas de veículos</p>	31/12/2020
		<p>Acompanhar o processo europeu de definição dos requisitos mínimos para as entidades gestoras</p>	31/12/2020
		<p>Promover o reconhecimento do estatuto de reciclagem para as cimenteiras</p>	31/12/2020

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

# ANEXO I – Métodos de cálculo

## Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Despacho n.º 9276/2004) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD), que se encontra alojada no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). A PNECD é gerida pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos na PNECD

pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1). No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação média global de -0,06% nos últimos 3 anos), pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como a PNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2019 foram utilizados os CD de 2019 que se encontravam válidos na PNECD no dia 31 de janeiro de 2020.

## Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado “método do teor metálico fixo”, seguindo as seguintes regras:

- © Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um username e uma password exclusivos);
- © O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através da PNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2019 foram utilizados os dados que constavam na PNECD no dia 31 de janeiro de 2020;

- ☉ O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:

  - ➔ Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
  - ➔ Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- ☉ O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- ☉ A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2019 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 31 de janeiro de 2020;
- ☉ Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:

  - ➔ Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);
  - ➔ Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

#### Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(\*) Fonte SOGILUB

(\*\*) Fonte VALORPNEU

- ☉ No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2019 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2019, que se encontravam disponíveis em 19 de fevereiro de 2020 (10,6% eliminação/perdas; 89,4% reciclagem);
- ☉ No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2019 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2019, que se encontravam disponíveis em 19 de fevereiro de 2020 (3,3% reutilização; 58,4% reciclagem; 38,2% valorização energética);
- ☉ No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- ☉ No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;
- ☉ O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);
- ☉ Em 2019 os fragmentadores da REDE VALORCAR enviaram resíduos de fragmentação para coprocessamento em fornos de cimento da CIMPOR e da SECIL, diretamente ou através da SGR (BATISTAS, ECOMETAIS e AMBIGROUP RECICLAGEM) e para valorização na central de valorização energética da LIPOR (MJD). De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:

  - Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
  - Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que este componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;

- Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar “agarrado” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água considera-se que não é passível de valorização;
  - Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar “agarrada” a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
  - Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar “agarrados” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
  - Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;
  - Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;
  - Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.
- ☉ A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comumente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo “Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica”);

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

PEÇA	MASSA NÃO METÁLICA (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

# ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS & BALANÇO 2019



## B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	montantes expressos em Euros	
		31 Dez 2019	31 Dez 2018
Vendas e serviços prestados	11	911.827,54	806.619,38
Fornecimentos e serviços externos	18.2	(566.847,39)	(512.765,21)
Gastos com o pessoal	16	(115.589,89)	(181.924,19)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(28.154,03)	6.990,12
Provisões (aumentos / reduções)	18.5	(80.000,00)	
Outros rendimentos	18.3	10.611,04	2.606,91
Outros gastos	18.3	(37.579,66)	(96.166,60)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>94.267,61</b>	<b>25.360,41</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7 / 8	(25.624,62)	(44.564,88)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>68.642,99</b>	<b>(19.204,47)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	18.4	20,44	19,51
Juros e gastos similares suportados	18.4	(431,56)	(1.499,24)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>68.231,87</b>	<b>(20.684,20)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	13	(3.526,14)	(8.944,56)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>64.705,73</b>	<b>(29.628,76)</b>

O Contabilista Certificado

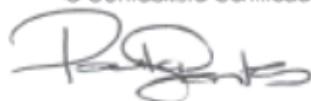
A Gerência

## A. BALANÇO

### BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		montantes expressos em Euros	
	Notas	31 Dez 2019	31 Dez 2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8 / 9	25.310,50	15.316,83
Ativos intangíveis	7	4.405,55	17.972,80
Outros investimentos financeiros	14	7.500,00	7.500,00
		<u>37.216,05</u>	<u>40.789,63</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Cientes	10 / 15	68.926,53	67.958,26
Estado e outros entes públicos	15	36.383,49	21.137,40
Outros créditos a receber	15	272.264,36	295.237,02
Diferimentos	18.1	44.205,79	65.887,89
Outros ativos financeiros	15	164.464,09	226.948,76
Caixa e depósitos bancários	4 / 15	476.551,42	266.508,55
		<u>1.062.795,68</u>	<u>943.677,88</u>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>1.100.011,73</u></b>	<b><u>984.467,51</u></b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	15	40.000,00	40.000,00
Reservas legais	15	8.000,00	8.000,00
Resultados transitados		649.386,82	679.015,58
Resultado líquido do período		64.705,73	(29.628,76)
		<u>762.092,55</u>	<u>697.386,82</u>
<b>Total do capital próprio</b>		<b><u>762.092,55</u></b>	<b><u>697.386,82</u></b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	18.5	80.000,00	
		<u>80.000,00</u>	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	6.2 / 15	132.562,44	60.096,64
Estado e outros entes públicos	15	6.155,02	14.613,34
Financiamentos obtidos	15	1.603,65	15.051,50
Outras dívidas a pagar	15	117.598,07	197.319,21
		<u>257.919,18</u>	<u>287.080,69</u>
<b>Total do passivo</b>		<b><u>337.919,18</u></b>	<b><u>287.080,69</u></b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b><u>1.100.011,73</u></b>	<b><u>984.467,51</u></b>

O Contabilista Certificado



A Gerência

